



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Código 2372024409

SEGUNDA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 237

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Ata de Registro de Preço	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	11
Ata de Registro de Preço	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	23
► Secretaria Municipal de Saúde-FMS	25
Ata de Registro de Preço	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	50
Ata de Registro de Preço.	67
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	108

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2372024409





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Ata de Registro de Preço, para:

Aquisição de insumos agrícolas para o Projeto Comida na Mesa, para a lavoura comunitária de 5 alqueires mineiros com início de plantio previsto para 20/11/2024. Esses insumos são essenciais para promover a segurança alimentar e o desenvolvimento agrícola no município de Araguatins - TO e atendendo as necessidades da secretaria de agricultura e abastecimento.

Processo Licitatório Nº: 9/2024 Processo Adm. Nº: 79/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 21/11/2024, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Praça, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 9/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3	NOME: BIDDEN COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ:36.181.473/0001-80 ENDEREÇO:R CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763, S/N, null - LINDOIA FONE:4141037690 EMAIL:contato@biddencomercial.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: MABEL ANDRUSIEVICZ CPF: 727.028.189-00

visando a Aquisição de insumos agrícolas para o Projeto Comida na Mesa, para a lavoura comunitária de 5 alqueires mineiros com início de plantio previsto para 20/11/2024. Esses insumos são essenciais para promover a segurança alimentar e o desenvolvimento agrícola no município de Araguatins - TO e atendendo as necessidades da secretaria de agricultura e abastecimento.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 9/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 9/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BIDDEN COMERCIAL LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	LT	25,0000	HERBICIDA GLIFOSATO. COMPOSIÇÃO: Sal de isopropilamina de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)..... 480 g/L (48,0% m/v) Equivalente ácido de GLIFOSATO..... 360 g/L (36,0% m/v) Outros ingredientes.....691 g/L (69,1% m/v) CLASSE: Herbicida Sistemico de ação total do Grupo Químico Glicina Substituída. TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL	Trop	94,1500	2.353,7500
TOTAL:		2.353,7500				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 9/2024, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 9/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 9/2024, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 13 de dezembro de 2024

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAILDA DE SOUSA SANTOS
PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

BIDDEN COMERCIAL LTDA





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 79/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024 Aquisição de insumos agrícolas para o Projeto Comida na Mesa, para a lavoura comunitária de 5 alqueires mineiros com início de plantio previsto para 20/11/2024. Esses insumos são essenciais para promover a segurança alimentar e o desenvolvimento agrícola no município de Araguatins - TO e atendendo as necessidades da secretaria de agricultura e abastecimento. destinados a SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTEC deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, estabelecida em R CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763, 0, - LINDOIA, CURITIBA - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	HERBICIDA GLIFOSATO. COMPOSIÇÃO: Sal de isopropilamina de N- (phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)..... 480 g/L (48,0% m/v) Equivalente ácido de GLIFOSATO..... 360 g/L (36,0% m/v) Outros ingredientes.....691 g/L (69,1% m/v) CLASSE: Herbicida Sistêmico de ação total do Grupo Químico Glicina Substituída. TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL	Trop	25	LT	94,15	2.353,75
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.353,75



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 79/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.

TOTAL DO CERTAME.....R\$	2.353,75
--------------------------	----------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 2.353,75 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 13 de dezembro de 2024





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO E REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, COMPOSTA DE: ARROZ, CARNE, MACARRÃO, FEIJÃO E SALADA. OS ALIMENTOS DEVERAM SER EMBALADOS EM MARMITA DESCARTÁVEL COM TAMPA, MATERIAL DE ISOPOR OU ALUMINIZADO EM FORMATO REDONDO TAMANHO Nº 09, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, INFRAESTRUTURA, ESPORTE, TURISMO CULTURA E JUVENTUDE E EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2025.

Processo Licitatório Nº: 10/2024 Processo Adm. Nº: 87/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 13/12/2024, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Praça, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 10/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 2/1, 1/2, 2/2, 1/3, 2/3	NOME: SANTOS E CHAVES LTDA CPF/CNPJ:33.190.231/0001-64 ENDEREÇO:Rua Pedro Ludovico, 28, - CENTRO FONE:6399574075 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DE M CPF: 004.769.331-29

visando a JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) CONTEXTO E FINALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS PARA O ANO DE 2025, NECESSITA CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). A DEMANDA ESPECÍFICA É PARA REFEIÇÕES DO TIPO “MARMITEX G”, COMPOSTAS POR ARROZ, CARNE, MACARRÃO, FEIJÃO E SALADA, PARA ATENDER AOS EVENTOS E



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PROGRAMAÇÕES QUE OCORREM AO LONGO DO ANO LETIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO. NECESSIDADE DO SERVIÇO: AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUEM PLANEJAMENTOS PEDAGÓGICOS, REUNIÕES, ENCONTROS FORMATIVOS, OFICINAS COM ALUNOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE FREQUENTEMENTE SE ESTENDEM POR MAIS DE UM DIA E EXIGEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES NO LOCAL PARA OTIMIZAR A PARTICIPAÇÃO E O APROVEITAMENTO DOS ENVOLVIDOS. A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PRONTAS VISA ATENDER A ESSA DEMANDA DE FORMA PRÁTICA E EFICIENTE, GARANTINDO QUE SERVIDORES, ALUNOS E OUTROS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES PROGRAMADAS POSSAM REALIZAR SUAS REFEIÇÕES SEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, O QUE ECONOMIZA TEMPO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO PLENO DAS ATIVIDADES. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA: O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) REPRESENTA UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E ECONÔMICA PARA ATENDER A UMA DEMANDA FREQUENTE E PONTUAL, OFERECENDO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL E RÁPIDA DE ALIMENTAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA GARANTE A QUALIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ASSEGURANDO QUE AS REFEIÇÕES ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS. CONCLUSÃO: CONSIDERANDO AS ATIVIDADES PLANEJADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NECESSIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA OS PARTICIPANTES, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO EFICAZ E CONTÍNUO DAS PROGRAMAÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO AO LONGO DO ANO LETIVO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 10/2024
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 10/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

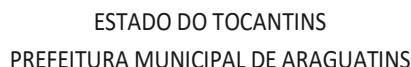
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E CHAVES LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	2.000,0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX. AS REFEIÇÕES DEVERAM SER EMBALADAS EM MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL DE ISOPOR OU ALUMINIZADO FORMATO REDONDO Nº 09 COM TAMPA.	PROPRIA	23,4100	46.820,0000
1 / 2	KG	800,0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO SELF-	PROPRIA	45,0000	36.000,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			SERVICE, ALMOÇO/JANTAR OU EQUIVALENTE.			
1 / 3	UN	1.500,0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO PRATO FEITO – PF, CONTENDO PELO MENOS ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, FRANGO OU PEIXE, MASSA, REFOGADO OU FAROFÁ E SALADA CRUA E/OU COZIDA. COM NO MÍNIMO 700G. OBS.: REFEIÇÕES DESTINADAS ÀS PESSOAS DA RESIDENCIA TERAPEUTICA E A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PORÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PESSOAS INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	PROPRIA	20,0000	30.000,0000
2 / 1	KG	500,0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO SELF- SERVICE, ALMOÇO/JANTAR OU EQUIVALENTE.	PROPRIA	45,0000	22.500,0000
2 / 2	UN	10.250,0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX. AS REFEIÇÕES DEVERAM SER EMBALADAS EM MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL DE ISOPOR OU ALUMINIZADO FORMATO REDONDO Nº 09 COM TAMPA.	PROPRIA	23,4100	239.952,5000
2 / 3	UN	300,0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	PROPRIA	20,0000	6.000,0000



DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla - Página 17 de 136



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 10/2024, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou dos órgãos municipais;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 10/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 10/2024, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 13 de dezembro de 2024

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA(S):

SANTOS E CHAVES LTDA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 87/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) CONTEXTO E FINALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS PARA O ANO DE 2025, NECESSITA CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). A DEMANDA ESPECÍFICA É PARA REFEIÇÕES DO TIPO “MARMITEX G”, COMPOSTAS POR ARROZ, CARNE, MACARRÃO, FEIJÃO E SALADA, PARA ATENDER AOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES QUE OCORREM AO LONGO DO ANO LETIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO. NECESSIDADE DO SERVIÇO: AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUEM PLANEJAMENTOS PEDAGÓGICOS, REUNIÕES, ENCONTROS FORMATIVOS, OFICINAS COM ALUNOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE FREQUENTEMENTE SE ESTENDEM POR MAIS DE UM DIA E EXIGEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES NO LOCAL PARA OTIMIZAR A PARTICIPAÇÃO E O APROVEITAMENTO DOS ENVOLVIDOS. A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PRONTAS VISA ATENDER A ESSA DEMANDA DE FORMA PRÁTICA E EFICIENTE, GARANTINDO QUE SERVIDORES, ALUNOS E OUTROS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES PROGRAMADAS POSSAM REALIZAR SUAS REFEIÇÕES SEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, O QUE ECONOMIZA TEMPO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO PLENO DAS ATIVIDADES. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA: O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) REPRESENTA UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E ECONÔMICA PARA ATENDER A UMA DEMANDA FREQUENTE E PONTUAL, OFERECENDO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL E RÁPIDA DE ALIMENTAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA GARANTE A QUALIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ASSEGURANDO QUE AS REFEIÇÕES ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS. CONCLUSÃO: CONSIDERANDO AS ATIVIDADES PLANEJADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NECESSIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA OS PARTICIPANTES, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO EFICAZ E CONTÍNUO DAS PROGRAMAÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO AO LONGO DO ANO LETIVO. destinados a ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais

SANTOS E CHAVES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.190.231/0001-64, estabelecida em Rua Pedro Ludovico, 28, - CENTRO, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX. AS REFEIÇÕES DEVERAM SER EMBALADAS EM MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL DE ISOPOR OU ALUMINIZADO FORMATO REDONDO Nº 09 COM TAMPA.	PROPRIA	2.000.	UN	23.41	46,820.00
01/02	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO SELF-SERVICE, ALMOÇO/JANTAR OU EQUIVALENTE.	PROPRIA	800.	KG	45.00	36,000.00

01/03	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO PRATO FEITO – PF, CONTENDO PELO MENOS ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, FRANGO OU PEIXE, MASSA, REFOGADO OU FAROFA E SALADA CRUA E/OU COZIDA. COM NO MÍNIMO 700G. OBS.: REFEIÇÕES DESTINADAS ÀS PESSOAS DA RESIDENCIA TERAPEUTICA E A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PORÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PESSOAS INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	PROPRIA	1,500.	UN	20.00	30,000.00
02/01	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO SELF-SERVICE, ALMOÇO/JANTAR OU EQUIVALENTE.	PROPRIA	500.	KG	45.00	22,500.00
02/02	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX. AS REFEIÇÕES DEVERAM SER EMBALADAS EM MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL DE ISOPOR OU ALUMINIZADO FORMATO REDONDO Nº 09 COM TAMPA.	PROPRIA	10,250.	UN	23.41	239,952.50
02/03	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO PRATO FEITO – PF, CONTENDO PELO MENOS ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, FRANGO OU PEIXE, MASSA, REFOGADO OU FAROFA E SALADA CRUA E/OU COZIDA. COM NO MÍNIMO 700G. OBS.: REFEIÇÕES DESTINADAS ÀS PESSOAS DA RESIDENCIA TERAPEUTICA E A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PORÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PESSOAS INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	PROPRIA	300.	UN	20.00	6,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						381,272.50
TOTAL DO CERTAME.....R\$						381,272.50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 381.272,50 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos 13 de dezembro de 2024

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
CPF : 215.149.091-20
PREFEITO MUNICIPAL



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS - TO

Processo Licitatório Nº: 13/2024 Processo Adm. Nº: 82/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 25/11/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, CENTRO, CEP: 77.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 13/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/3, 1/5, 1/7, 1/14, 1/30, 1/49, 1/53, 1/54, 1/56, 1/76, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/85, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/97, 1/98, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/126, 1/129, 1/130, 1/132, 1/133, 1/134, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/148, 1/149, 1/153, 1/154, 1/155, 1/156, 1/159, 1/160, 1/162, 1/163, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/168, 1/169, 1/171, 1/172, 1/182, 1/185, 1/195, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/208, 1/210, 1/211, 1/213, 1/214, 1/215, 1/216, 1/217, 1/218, 1/220, 1/221, 1/225	NOME: ARTE DESIGNER CPF/CNPJ:12.047.269/0001-02 ENDEREÇO:Rua Getúlio Vargas, 1143, - CENTRO FONE:6399869338 EMAIL:vinnyad2015@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIEGO SANTOS SILVA CPF: 025.072.581-95
1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/29,	NOME: COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA CPF/CNPJ:52.150.502/0001-00



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/50, 1/51, 1/52, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/77, 1/87, 1/88, 1/99, 1/136, 1/146, 1/147, 1/150, 1/151, 1/152, 1/157, 1/158, 1/161, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177, 1/178, 1/181, 1/183, 1/184, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194, 1/212, 1/219, 1/222, 1/223, 1/224, 1/226, 1/228, 1/229, 1/230, 1/231, 1/233, 1/234	ENDEREÇO:QUADRA ASR SE 85 ALAMEDA 5, S/N, LOTE 12 QI 04 SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332244008 EMAIL:pregoesle01@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CRISTIANE SALES COELHO MARTINI CPF: 797.174.461-72
1/1, 1/4, 1/6, 1/9, 1/28, 1/55, 1/78, 1/84, 1/86, 1/96, 1/109, 1/119, 1/124, 1/125, 1/127, 1/128, 1/131, 1/135, 1/170, 1/173, 1/179, 1/180, 1/190, 1/206, 1/227, 1/232, 1/235, 1/236, 1/237, 1/238, 1/239, 1/240, 1/241, 1/242, 1/243	NOME: GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA CPF/CNPJ:00.732.085/0001-00 ENDEREÇO:RUA SERGIPE, S/N, null - CENTRO FONE:9984404646 EMAIL:sidney@graficabrasilitz.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SIDNEY LIMA PEREIRA CPF: 177.275.963-53
1/8, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/207, 1/209	NOME: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ:50.447.623/0001-85 ENDEREÇO:RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, S/N, SALA 1 - SANTA MONICA FONE:3432240707 EMAIL:licitacao@rbdigital.net.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA CPF: 579.079.276-68

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS - TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 13/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 13/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ARTE DESIGNER



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	300,0000	ADESIVOS CAMPANHA PARA VEICULOS 15 X 15 CM	propria	4,4000	1.320,0000
1 / 3	UN	200,0000	ADESIVOS DIVERSOS	propria	23,0000	4.600,0000
1 / 5	BC	1,0000	ATESTADO DO ACOMPANHANTE TAMANHO 21X15 CM C/100 FOLHAS	propria	9,0000	9,0000
1 / 7	BC	1,0000	ATESTADOS ODONTOLOGICO 21 X 15 COM 100 FOLHAS	propria	18,0000	18,0000
1 / 14	UN	20,0000	BANNER DIMENSAO 4 X 2 MTS	propria	7,0000	140,0000
1 / 30	BC	100,0000	BLOCOS DIVERSOS PERSONALIZADOS	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 49	BC	100,0000	BPA CONSULTA PROFISSIONAL	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 53	BC	20,0000	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO - HIPERDIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 54	BC	100,0000	CADASTRO DOMICILIAR ESUS TAMANHO 29,5X21CM, C/100	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 56	UN	10,0000	CANECAS ACRILICAS PERSONALIZADAS 400ML	propria	15,0000	150,0000
1 / 76	BC	40,0000	CASOS DE DIARREIA - TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	480,0000
1 / 79	BC	50,0000	CHECK LIST TAMANHO 30X21 CM BLOCO 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 80	BC	50,0000	COMPROVANTE DE VACINACAO ANTI- RABICA	propria	12,0000	600,0000
1 / 81	BC	200,0000	CONSOLIDADO DE MENSAL DA PRODUTIVIDADE DOS ACS 29X21 C/100X1	propria	12,0000	2.400,0000
1 / 82	BC	50,0000	CONSOLIDADO DO CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP. 75G FT8	propria	12,0000	600,0000
1 / 83	BC	50,0000	CONSOLIDADO MENS D PERDAS D CAPSULA DE VITAMINA A	propria	10,0000	500,0000
1 / 85	BC	20,0000	CONTROLE DE COMUNICANTES - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	10,0000	200,0000
1 / 89	UN	100,0000	CRACHAS EM PVC 8/5CM COM CORDINHA	propria	25,0000	2.500,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 90	BC	50,0000	DECLARACAO DE ACOMPANHANTE, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	500,0000
1 / 91	BC	50,0000	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO TAMANHO 21 X 15 CM 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 92	BC	50,0000	DISTRIBUICAO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROVIDENCIA	propria	12,0000	600,0000
1 / 93	BC	50,0000	DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICO E MATERIAIS (AR), AP.75G, FT8	propria	12,0000	600,0000
1 / 94	BC	50,0000	ENCAMINHAMENTO SOCIAL PARA OUTRO TAM 30 X 21 CM C/100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 95	UN	50,0000	ENVELOPE PERSONALIZADO A4 COLORIDO	propria	6,5000	325,0000
1 / 97	UN	3.000,0000	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	propria	2,5000	7.500,0000
1 / 98	UN	3.000,0000	ENVELOPES TIMBRADO 18X25 1 COR COM A LOGO DA SECRETARIA	propria	2,9000	8.700,0000
1 / 100	BC	20,0000	ETIQUETA PARA REMESSA DE AMOSTRAS 7 X 6 CM PERFURADO EM	propria	30,0000	600,0000
1 / 101	UN	10,0000	FAIXA CAMPANHA 5 X 2 MT	propria	213,0000	2.130,0000
1 / 102	UN	100,0000	FAIXAS DIVERSAS EM LONAS 280G	propria	139,0000	13.900,0000
1 / 103	BC	50,0000	FICHA 706 A CONTINUACAO - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 104	BC	50,0000	FICHA 706 A INICIAL - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 105	BC	100,0000	FICHA A TAMANHO 29,5X21CM, COM 100 FLS	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 106	BC	50,0000	FICHA B - GES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 107	BC	50,0000	FICHA B - SAUDE MENTAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 108	BC	40,0000	FICHA B DIA 29.5 X21 CM C/100 FLS	propria	12,0000	480,0000
1 / 110	BC	50,0000	FICHA B-HA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 111	BC	50,0000	FICHA B-TB TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 112	BC	50,0000	FICHA CLINICA DE CONTINUACAO, SULFITE 180GR, F/V F 12	propria	12,0000	600,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 113	BC	20,0000	FICHA CLINICA DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 114	BC	20,0000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE 29X21 C/100X1	propria	12,0000	240,0000
1 / 115	BC	50,0000	FICHA D ACOMPANHAMENTO D HIPERTENSO E/OU DIABETICO	propria	12,0000	600,0000
1 / 116	BC	200,0000	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 30 X 21 CM	propria	7,0000	1.400,0000
1 / 117	BC	50,0000	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR 29,5 X21CM C / 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 118	BC	50,0000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 29 5 X21 COM 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 120	BC	30,0000	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	360,0000
1 / 121	BC	20,0000	FICHA DE AVALIACAO E ADMISSAO ATENDIMENTO, FRENTE E	propria	12,0000	240,0000
1 / 122	BC	20,0000	FICHA DE AVALIACAO NEUROLOGICA HANSENIASE TAM 29,5X 21CM C/100 FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 123	BC	20,0000	FICHA DE BORRIFACAO INTRADOMICILIAR - MALARIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 126	BC	200,0000	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL 29X21 C/100X1	propria	12,0000	2.400,0000
1 / 129	BC	20,0000	FICHA DE CONSULTAA PUERPERA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 130	BC	50,0000	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ACOLHIMENTO P/ REFERENCIA TAM 21X15 BLOCO/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 132	BC	20,0000	FICHA DE ENTOMOLOGICO 29X21 C/100X1	propria	10,0000	200,0000
1 / 133	BC	10,0000	FICHA DE EVOLUCAO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 30 X 21 CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	100,0000
1 / 134	BC	15,0000	4 FICHA DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	150,0000
1 / 137	BC	50,0000	FICHA DE NOTIFICACAO DE MALARIA - SIVEP TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	500,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 138	BC	50,0000	FICHA DE VISITA DOMICILIAR PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE/ ENDEMIAS E OUTROS	propria	10,0000	500,0000
1 / 139	BC	50,0000	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, (21X31 CM, SULFIT 75GR BLOCO C/ 100 FOLHAS)	propria	10,0000	500,0000
1 / 140	BC	100,0000	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, 29X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	1.000,0000
1 / 141	BC	50,0000	FICHA GERAL ATENDIMENTO F/V (SULFIT 75GR 21XSICM)	propria	10,0000	500,0000
1 / 142	BC	20,0000	FICHA INVESTIG. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA F/V (SULFIT 75G)	propria	10,0000	200,0000
1 / 143	BC	20,0000	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR AP.75G. FT° 8	propria	10,0000	200,0000
1 / 144	BC	20,0000	FICHAS DE INVESTIGACAO DE OBITOS DE CAUSA MAL DEFINIDA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	propria	10,0000	200,0000
1 / 145	UN	50,0000	FOLDERS DIVERSOS, NO PAPEL COUCHE 115GR, F°8 F/V	propria	10,0000	500,0000
1 / 148	BC	50,0000	FORMULARIO B - TALIDOMIDA TAMANHO 29,5X21CM, C/100	propria	11,0000	550,0000
1 / 149	BC	100,0000	FORMULARIO DE CONSOLIDACAO DAS VISITAS DIARIAS AOS IMOVEIS, AP 75G	propria	11,0000	1.100,0000
1 / 153	BC	30,0000	HANSENIASE - CARTAO DE APRAZAMENTO PRONTUARIO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM	propria	10,0000	300,0000
1 / 154	BC	20,0000	INFORME MENS DE PROFILAXIA D RAIVA HUMANA E ANIMAL	propria	10,0000	200,0000
1 / 155	BC	20,0000	INFORME SOBRE OCORRENCIA DE MALARIA TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	200,0000
1 / 156	BC	20,0000	INSTRUcoes P/ MAES E GESTANTES 21X15 COM 100 FLS	propria	10,0000	200,0000
1 / 159	BC	200,0000	LAUDO DE INTERNACAO TAMANHO 30X21CM BLOCO/ 100 FLS	propria	10,0000	2.000,0000
1 / 160	BC	50,0000	LAUDO DE TRIAGEM P/ SIFILIS 29,5X21 CM C/100 FLS	propria	10,0000	500,0000
1 / 162	BC	20,0000	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES C, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	8,9000	178,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 163	BC	20,0000	LAUDO DE TRIAGEM PARA SIFILIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	220,0000
1 / 164	BC	50,0000	LAUDO MEDICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	550,0000
1 / 165	BC	100,0000	LAUDO MEDICO-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	10,0000	1.000,0000
1 / 166	BC	100,0000	LAUDO P/ SOLIC. DE AUTOR. DE INTERNACAO HOSP.AIH. 29X21 C/ 100X1	propria	11,0000	1.100,0000
1 / 167	BC	200,0000	LIVRO DE TRIAGEM TAMANHO 60 X 21 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	10,0000	2.000,0000
1 / 168	BC	20,0000	LIVRO DE TROCA DE PLANTAO TAM 31X21 COM BLOCO 100 FLS	propria	11,0000	220,0000
1 / 169	BC	20,0000	LV 2BOLETIM SEMANAL TAMANHO A4	propria	10,0000	200,0000
1 / 171	BC	20,0000	MAPA DE ACOMP DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO FERRO	propria	11,0000	220,0000
1 / 172	BC	20,0000	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE PREVENCAO/AIDS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	220,0000
1 / 182	BC	50,0000	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (PTFD), 50X3, 1° VIA, SULFIT 75GR 2° E 3° VIAS SUPERBOND, 21X31CM, C/100 UND	propria	9,5000	475,0000
1 / 185	UN	10,0000	PLACA DE FACHADA TAMANHO 5 X 1 MT EM LONA IMPRESSA E ESTRUTURA EM METALOM	propria	9,5000	95,0000
1 / 195	BC	20,0000	PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DA MALARIA (SULFIT 75GR) FT° 16	propria	11,0000	220,0000
1 / 196	BC	20,0000	PROGRAMA MUN DE CONTROLE DENGUE -PMCD TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	220,0000
1 / 197	BC	50,0000	PRONTUARIO ODONTOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	11,0000	550,0000
1 / 198	BC	10,0000	PROOR. NACIONAL CONTROLE DENGUE PNCD REG SEMANAL TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	110,0000
1 / 199	BC	50,0000	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSEIASE EM MENORES DE 15 ANOS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	550,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 200	BC	50,0000	PROTOCOLOS DAATENCAO BASICA TITULOS DIVERSOS	propria	11,0000	550,0000
1 / 201	BC	100,0000	REC DE EXECUCAO TESTE RAPIDO RADIAGNOSTICO HIV/AIDS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,5000	1.050,0000
1 / 202	BC	100,0000	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADA TAMANHO 21X15CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	1.100,0000
1 / 203	BC	100,0000	RECEITUARIO AZUL 23,5X9 CM	propria	11,0000	1.100,0000
1 / 204	BC	100,0000	RECEITUARIO COMUM	propria	10,5000	1.050,0000
1 / 205	BC	300,0000	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 1° E 2° VIA TAMANHO 21X15 C/ 50 FOLHAS	propria	11,0000	3.300,0000
1 / 208	BC	50,0000	RECEITUARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	550,0000
1 / 210	BC	50,0000	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO P/ OUTRO TAM 30X21 CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	550,0000
1 / 211	BC	50,0000	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 30X21 CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	550,0000
1 / 213	BC	20,0000	REGISTRO DE PASSAGEM E COMPARECIMENTO DE PLANTAO	propria	11,0000	220,0000
1 / 214	BC	60,0000	REGISTRO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO DE CHAGAS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	660,0000
1 / 215	BC	50,0000	RELACAO DE FOCOS DE AEDES AEGIPTI (SULFIT 75GR) FT° 16	propria	11,0000	550,0000
1 / 216	BC	20,0000	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE HIPERTENSAO E DIABETES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	220,0000
1 / 217	BC	100,0000	RELATORIO DE SEGUIMENTO - COLO DO UTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	1.100,0000
1 / 218	BC	20,0000	RELATORIO MENSAL ENCAM TRIATOMINEOS AO LABOR TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	9,0000	180,0000
1 / 220	BC	20,0000	REQUISICAO DE ANTIMARICO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	220,0000
1 / 221	BC	50,0000	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO UTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	11,0000	550,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 225	BC	100,0000	REQUISICAO DE MATERIAL 1 E 2VIA TAMANHO 21 X 15 CM	propria	9,0000	900,0000
---------	----	----------	---	---------	--------	----------

TOTAL: **100.020,0000**

RAZÃO SOCIAL: COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 15	BC	1,0000	BLOCO DE AUTO DE INFRACAO	Marca Própria	214,9900	214,9900
1 / 16	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	14,9800	599,2000
1 / 17	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO CHIKUNGUNYA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	17,9800	719,2000
1 / 18	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C 100FLS	Marca Própria	20,9900	839,6000
1 / 19	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	20,9900	839,6000
1 / 20	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTES DE ANIMAIS PECONHENTOS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000
1 / 21	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE INTOXICACAO EXOGENA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	20,9900	839,6000
1 / 22	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE VIOLENCIA TAMANHO 29,5X21CM C/100 FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000
1 / 23	BC	20,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	Marca Própria	20,9600	419,2000
1 / 24	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DOENCA DE CHAGAS AGUDA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000
1 / 25	BC	20,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO HEPATITES VIRAIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 26	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 27	BC	10,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE VISCERAL TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9400	209,4000
1 / 29	BC	20,0000	BLOCOS BUSCA ATIVA DE DOENCAS IMUNOPREVINIVEIS	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 31	BC	50,0000	BLOCOS PARA ANOTACOES PERSONALIZADOS TAMANHO 0,10X0,15 CM 50X1 1-COR	Marca Própria	20,9300	1.046,5000
1 / 32	BC	20,0000	BOLETIM DE ATIVIDADE DIARIA DO AENTE DE SAUDE-MALARIA 100X1 SULFIT 75GR 21X31CM	Marca Própria	19,9700	399,4000
1 / 33	BC	20,0000	BOLETIM DE CAMPO DE LABORATORIO DE (LIRA) FORMULARIO PARA DIGITACAO	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 34	BC	20,0000	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO E LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES (LIRA)	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 35	BC	10,0000	BOLETIM DE CONTROLE, TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9300	209,3000
1 / 36	BC	40,0000	BOLETIM DE ENTREGA DE RESULTADOS VIG ENTOMOLOGICA TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9500	838,0000
1 / 37	BC	20,0000	BOLETIM DE PENDENCIAS TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9200	418,4000
1 / 38	BC	40,0000	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL BPA 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	20,9200	836,8000
1 / 39	BC	50,0000	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/RO RESUMO TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9500	1.047,5000
1 / 40	BC	50,0000	BOLETIM DIARIO ATIVIDADE DA VIGILANCIA ENTOMOLOGICA TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	18,9900	949,5000
1 / 41	BC	20,0000	BOLETIM DIARIO DE FISIOTERAPIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	20,9200	418,4000
1 / 42	BC	20,0000	BOLETIM DIARIO DE VEICULO	Marca Própria	20,9000	418,0000
1 / 43	BC	20,0000	BOLETIM DIARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9400	418,8000
1 / 44	UN	200,0000	BOLETIM EPIDEMIOLOGICO TAMANHO TAMANHO A4	Marca Própria	18,9900	3.798,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 45	UN	50,0000	BOLETIM INFORMATIVO EM PAPEL 75G TAMANHO A4	Marca Própria	18,9900	949,5000
1 / 46	BC	10,0000	BOLETIM MENSAL DE REMESSAS LARVAS E PUPAS CONTROLE TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	18,9900	189,9000
1 / 47	BC	100,0000	BOLETIM MENSAL DO NUMERO DE VISITAS DOMICILIARES PELOS ACS PARA MOBILIZACAO SOCIAL NA NOTIFICACAO DE INSETOS 1X100	Marca Própria	17,9900	1.799,0000
1 / 48	BC	20,0000	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 05 E 06	Marca Própria	18,9600	379,2000
1 / 50	BC	100,0000	BUSCAATIVA DE CASOS DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	17,9700	1.797,0000
1 / 51	BC	20,0000	CADASTRO DAS FAMILIAS, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	13,9900	279,8000
1 / 52	BC	100,0000	CADASTRO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE INSULINA NPH TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	13,9900	1.399,0000
1 / 57	UN	1.500,0000	CAPA DE PROCESSO 33 X 24 CM CARTOLINA 180 G CORES DIVERSOS IMPRESSAO PRETO	Marca Própria	3,7900	5.685,0000
1 / 58	UN	20,0000	CARTA DE APRESENTACAO CHECKLIST DE ACE TAMANHO A4 UND	Marca Própria	49,9900	999,8000
1 / 59	UN	2.000,0000	CARTAO DA CRIANCA FEMININO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	4,9900	9.980,0000
1 / 60	UN	2.000,0000	CARTAO DA CRIANCA MASCULINO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	4,9900	9.980,0000
1 / 61	UN	2.000,0000	CARTAO DA GESTANTE , F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	4,9900	9.980,0000
1 / 62	UN	300,0000	CARTAO DE CONTROLE DE LVC - MALARIA TAMANHO 21 X 7 CM 180G	Marca Própria	4,9900	1.497,0000
1 / 63	BC	20,0000	CARTAO DE CONTROLE HANSENIASE	Marca Própria	4,9900	99,8000
1 / 64	BC	20,0000	CARTAO DE ENCAMINHAMENTO CASO SUSPEITO DE MENINGIT	Marca Própria	4,9900	99,8000
1 / 65	BC	20,0000	CARTAO DE ENTREGA DE MEDICACAO - CAMPANHA NACIONAL CONTRA HANSENIASE, VERMINOSES E TRACOMA	Marca Própria	4,9800	99,6000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 66	UN	500,0000	CARTAO DE MATRICULA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR (SULFIT 180GR, FT° 24)	Marca Própria	4,9800	2.490,0000
1 / 67	UN	2.500,0000	CARTAO DE VACINA 12 X 21 6 LADOS 2 CORES 180G	Marca Própria	4,9800	12.450,0000
1 / 68	UN	2.500,0000	CARTAO DE VACINA DO ADULTO 1 COR 180G	Marca Própria	4,9800	12.450,0000
1 / 69	UN	200,0000	CARTAO DO USUARIO ACOMPANHANTE AMBULATORIAL DENGUE	Marca Própria	4,9800	996,0000
1 / 70	UN	2.500,0000	CARTAO GESTANTE EM PAPEL TRIPLEX 280GR, F9, 04 CORES, FRENTE E VERSO, MEDINDO 30X21,5CM	Marca Própria	4,9800	12.450,0000
1 / 71	UN	1.000,0000	CARTAO P/ CONTROLE DE TRATAMENTO, AP. 180G, FT° 24	Marca Própria	4,9800	4.980,0000
1 / 72	BC	20,0000	CARTAO PARA CONTROLE DE TRATAMENTO HANSENIASE / APRAZAMENTO, FRENTE E VERSO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM	Marca Própria	4,9700	99,4000
1 / 73	UN	500,0000	CARTAZ CAMPANHA 46X64 CM PAPEL 115G	Marca Própria	11,9900	5.995,0000
1 / 74	UN	500,0000	CARTAZ CHECK LIST CAMPANHA 66 X 48 CM 115G	Marca Própria	11,9900	5.995,0000
1 / 75	UN	1.500,0000	CARTILHA EDUCATIVA 4CORES PAPEL 115G 8 PAGINAS 21X15 CM	Marca Própria	7,7400	11.610,0000
1 / 77	UN	500,0000	CERTIFICADOS COLORIDO FT- 9, PAPEL AP 60	Marca Própria	11,9900	5.995,0000
1 / 87	BC	15,0000	CONTROLE QUIMICO VETORIAL - TERMOS DE RECUSA TAMANHO 29,5X21 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	13,9700	209,5500
1 / 88	UN	100,0000	CRACHAS COLORIDO 10X15 PAPEL AP 60	Marca Própria	14,9700	1.497,0000
1 / 99	UN	100,0000	ENVELOPES TIMBRADO OFICIO	Marca Própria	8,4900	849,0000
1 / 136	BC	50,0000	FICHA DE NOTIFICACAO DE AGRAVOS A SAUDE (SINAM) FT 8	Marca Própria	11,3900	569,5000
1 / 146	BC	50,0000	FORMULARIO A - TALIDOMIDA	Marca Própria	14,9900	749,5000
1 / 147	BC	20,0000	FORMULARIO ANEXO 2 CADASTRO UNICO F.9	Marca Própria	14,9700	299,4000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 150	BC	100,0000	FORMULARIO DE EVOLUCAO ATENDIMENTO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9900	999,0000
1 / 151	BC	50,0000	GUIA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA EM DERMATOLOGIA SANITARIA - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	11,9700	598,5000
1 / 152	BC	50,0000	GUIA DE TRANSFERENCIA DO PACIENTE DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	14,9800	749,0000
1 / 157	BC	40,0000	INVESTIGACAO PARASITOLOGICA RESIDENTES E DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	14,9500	598,0000
1 / 158	BC	20,0000	LAUDO DE DIAGNOSTICO HIV, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	10,4900	209,8000
1 / 161	BC	20,0000	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES B, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	9,9800	199,6000
1 / 174	BC	20,0000	MAPA INFORMATIVO DOS EXAMES REALIZADOS DE HIV E SIFILIS EM GESTANTES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	10,4900	209,8000
1 / 175	BC	20,0000	MAPA MENSAL DE OBITOS EM MULHERES EM IDADE FERTIL, DE 10 A 40 ANOS (21X31 CM SULFIT 75GR)	Marca Própria	10,4800	209,6000
1 / 176	BC	100,0000	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	10,7900	1.079,0000
1 / 177	UN	100,0000	MAPA POR AREA 50 X 50 CM PAPEL 150G	Marca Própria	9,9900	999,0000
1 / 178	UN	20,0000	MAPA URBANO 12 X 0.85 MT PAPEL 150G	Marca Própria	9,8800	197,6000
1 / 181	BC	30,0000	PEDIDO DE EXAME TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100FLS ITEM:	Marca Própria	10,5900	317,7000
1 / 183	BC	20,0000	PESQUISA DE SINTOMATICO RESPIRATORIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	10,2900	205,8000
1 / 184	BC	20,0000	PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO (VIGILANCIA EM SAUDE), FT° 8	Marca Própria	10,1900	203,8000
1 / 186	BC	100,0000	PLANFLETOS DIVERSOS PAPEL COUCHE FT° 18 4/0	Marca Própria	10,2800	1.028,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 187	BC	60,0000	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - FORM 01 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	9,9900	599,4000
1 / 188	BC	20,0000	PLANO TERAPEUTICO INDIVIDUAL MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	11,9700	239,4000
1 / 189	UN	60,0000	PLAQUETAS IDENTIFICACAO DE DEPARTAMENTOS/ SALAS 15 X 30 EM PVC 3MM	Marca Própria	9,9900	599,4000
1 / 191	BC	200,0000	PRESCRICAO MEDICA 1° E 2° VIA TAMANHO 21 X 30 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	10,4900	2.098,0000
1 / 192	BC	20,0000	PROGR. NACIONAL CONTROLE DENGUE DENGUE - PNCD REC DIARIO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	10,9900	219,8000
1 / 193	BC	20,0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	10,4900	209,8000
1 / 194	BC	20,0000	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	10,4800	209,6000
1 / 212	BC	20,0000	REGISTRO DE EXECUCAO DO TESTE RAPIDO P DIAGNOSTICO DE HIV/AIDS E TRIAGEM PARA SIFIPIS E HEPATITES VIRAIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	11,9900	239,8000
1 / 219	BC	50,0000	REQUISICAO CONTROLE DE PCCU (EXAME CITOPATOLOGICO), AP. 75G	Marca Própria	11,9900	599,5000
1 / 222	BC	50,0000	REQUISICAO DE EXAMES DE SANGUE, AP. 75G	Marca Própria	14,9900	749,5000
1 / 223	BC	50,0000	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	14,9900	749,5000
1 / 224	BC	40,0000	REQUISICAO DE MATERIAL	Marca Própria	11,9900	479,6000
1 / 226	BC	50,0000	REQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA (5 PAGINAS), CARBONADO TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	Marca Própria	9,9900	499,5000
1 / 228	BC	30,0000	RESUMO SEMANAL DE MICROSCOPISTA TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9900	299,7000
1 / 229	BC	20,0000	SIO CHAGAS 02 TAMANHO A4	Marca Própria	9,9800	199,6000
1 / 230	BC	30,0000	SIOC CHAGAS SISTEMA DE OPERACAO CAMPO DOENCAS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9800	299,4000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 231	BC	50,0000	SISTEMA DE INFORMACAO AMBULATORIAL SAI/SUS, FT° 8, AP. 75G	Marca Própria	9,9800	499,0000
1 / 233	BC	100,0000	SISVAN FORMULARIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9800	998,0000
1 / 234	BC	25,0000	SISVAN- MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	9,7900	244,7500
TOTAL:		164.081,9900				

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	50,0000	ADESIVO TRASEIRO PARA VEICULOS PERFURADOS 120 X0.80 MT	Produção Própria	33,0000	1.650,0000
1 / 4	BC	100,0000	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	11,0000	1.100,0000
1 / 6	BC	50,0000	ATESTADO MEDICO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Própria	12,0000	600,0000
1 / 9	UN	20,0000	BANNER 3X 0,60 MTS	Produção Própria	13,0000	260,0000
1 / 28	BC	100,0000	BLOCO DE REQUISICAO CARBONADO TAMNHO 21X15 CM, BLOCO C/ 50 FLS ITEM:	Produção Própria	12,0000	1.200,0000
1 / 55	BC	200,0000	CADASTRO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	11,5000	2.300,0000
1 / 78	UN	50,0000	CHAVEIRO: ANZOL MATERIAL: METAL GRAVACAO: IMPRESSAO DIGITAL/ RESINAAREA PARA GRAVACAO 23X15MM	Produção Própria	11,0000	550,0000
1 / 84	BC	200,0000	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS FERRO, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Própria	11,0000	2.200,0000
1 / 86	BC	50,0000	CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP.75G FT8	Produção Própria	10,0000	500,0000
1 / 96	UN	300,0000	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	Produção Própria	3,4000	1.020,0000
1 / 109	BC	200,0000	FICHA B HAN TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	9,4900	1.898,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 119	BC	100,0000	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	9,9900	999,0000
1 / 124	BC	200,0000	FICHA DE CADASTRO DOMICIAR 29X21 C/100X1	Produção Propria	9,9900	1.998,0000
1 / 125	BC	200,0000	FICHA DE CADASTRO DOMICIAR E TERRITORIAL, F/V, AP.75G. FT° 8 C/100X1	Produção Propria	9,9900	1.998,0000
1 / 127	BC	100,0000	FICHA DE CONCLUSAO SINAN NUMERADA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	9,9900	999,0000
1 / 128	BC	100,0000	FICHA DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTORA	Produção Propria	8,9900	899,0000
1 / 131	BC	20,0000	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA AUGUSTINOPOLIS TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Produção Propria	11,0000	220,0000
1 / 135	BC	50,0000	FICHA DE FOCO DA DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	Produção Propria	11,0000	550,0000
1 / 170	UN	20,0000	MAPA CONJUNTO DO MUNICIPIO 1 X 0.95 MT	Produção Propria	11,0000	220,0000
1 / 173	BC	50,0000	MAPA DIARIO DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A EM CRIANCAS, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	9,5000	475,0000
1 / 179	UN	2.500,0000	PANFLETOS 10 X20 CM PAPEL 115G	Produção Propria	9,3000	23.250,0000
1 / 180	UN	500,0000	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA 100 PASTA	Produção Propria	9,3000	4.650,0000
1 / 190	UN	500,0000	PLAQUINHA ADESIVO PARA COLAR NO PEITO CAMPANHA	Produção Propria	9,0000	4.500,0000
1 / 206	BC	10,0000	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS	Produção Propria	10,0000	100,0000
1 / 227	BC	50,0000	RESUMO MENSAL DE EXAME DE TRIATOMINEOS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	9,4900	474,5000
1 / 232	BC	20,0000	SISTEMA REFERENCIA GEOGRAFICOS.SLOC/REG 03 RESUMO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	9,4900	189,8000
1 / 235	BC	50,0000	SOLICITACAO DE EXAMES, OFF-SET 75G, FT° 16	Produção Propria	9,0000	450,0000
1 / 236	BC	20,0000	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PARA	Produção Propria	9,5000	190,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			EXAMES/PROCEDIMENTOS DE SAECTA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS			
1 / 237	BC	50,0000	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ESCLARECIMENTO (SULFITE 75GR 21X31CM)	Produção Própria	9,0000	450,0000
1 / 238	BC	30,0000	TOTEM PLACA VERTICAL 0,85 X 1,5 X 0,15 M DUAS FACES EM CHAPA GALVANIZADA PINTURA PU E ADESIVOS EM VINIL RECORTADO	Produção Própria	9,4900	284,7000
1 / 239	BC	30,0000	TUBERCULOSE - FICHA CONTROLE DE COMUNICANTES, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	9,0000	270,0000
1 / 240	BC	30,0000	TUBERCULOSE - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIARIA DE MEDICAMENTO, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	9,0000	270,0000
1 / 241	BC	30,0000	TUBERCULOSE - FICHA QUIMIOPROFILAXIA DE TUBERCULOSE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	9,4500	283,5000
1 / 242	BC	100,0000	TUBERCULOSE-FICHA DE TRANSFERENCIA TAM 29,5X21 CM C/100 FLS	Produção Própria	9,4900	949,0000
1 / 243	BC	30,0000	VIGILANCIA E INQUERITO SOROLOGICO CANINO TAMANHO 21,5X29CM C/ 100 FOLHAS	Produção Própria	9,4500	283,5000
TOTAL:		58.231,0000				
RAZÃO SOCIAL: RB FLEXO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 8	UN	20,0000	BANNER 1 X 0,50 MTS	PRÓPRIA	18,8900	377,8000
1 / 10	UN	50,0000	BANNER CAMPANHA 1X2 MT UNIDADE	PRÓPRIA	85,9900	4.299,5000
1 / 11	UN	200,0000	BANNER DIMENSAO 1 X 0.50 MTS	PRÓPRIA	61,9900	12.398,0000
1 / 12	UN	20,0000	BANNER DIMENSAO 1.20 X1.60 MTS	PRÓPRIA	88,9900	1.779,8000
1 / 13	UN	200,0000	BANNER DIMENSAO 3X0.60 MTS	PRÓPRIA	89,9900	17.998,0000
1 / 207	BC	700,0000	RECEITUARIO E PEDIDO DE EXAME 21 X 15 CM BLOCO C/100 FOLHAS	PRÓPRIA	5,9900	4.193,0000
1 / 209	BC	800,0000	RECEITUARIO SIMPLES PAPEL AP 18 TAM 21 X 16. COR BRANCA C/ 100 FOLHAS	PRÓPRIA	5,9900	4.792,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL:	45.838,1000
--------	-------------

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 13/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Nenhum
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 13/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 13/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS 13 de dezembro de 2024

GESTOR DO FMS

RAILDA DE SOUSA SANTOS
PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ARTE DESIGNER

COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA

GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA

RB FLEXO LTDA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS - TO destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de **GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.732.085/0001-00, estabelecida em RUA SERGIPE, 0, - CENTRO, IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ADESIVO TRASEIRO PARA VEICULOS PERFORADOS 120 X0.80 MT	Produção Propria	50	UN	33,00	1.650,00
01/04	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	100	BC	11,00	1.100,00
01/06	ATESTADO MEDICO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	50	BC	12,00	600,00
01/09	BANNER 3X 0,60 MTS	Produção Propria	20	UN	13,00	260,00
01/28	BLOCO DE REQUISICAO CARBONADO TAMNHO 21X15 CM, BLOCO C/ 50 FLS ITEM:	Produção Propria	100	BC	12,00	1.200,00
01/55	CADASTRO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	200	BC	11,50	2.300,00
01/78	CHAVEIRO: ANZOL MATERIAL: METAL GRAVACAO: IMPRESSAO DIGITAL/ RESINAAREA PARA GRAVACAO 23X15MM	Produção Propria	50	UN	11,00	550,00
01/84	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS FERRO, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	200	BC	11,00	2.200,00
01/86	CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS. AP.75G FT8	Produção Propria	50	BC	10,00	500,00
01/96	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	Produção Propria	300	UN	3,40	1.020,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/109	FICHA B HAN TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	200	BC	9,49	1.898,00
01/119	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM. C/100FLS	Produção Propria	100	BC	9,99	999,00
01/124	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR 29X21 C/100X1	Produção Propria	200	BC	9,99	1.998,00
01/125	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, F/V, AP.75G. FT° 8 C/100X1	Produção Propria	200	BC	9,99	1.998,00
01/127	FICHA DE CONCLUSAO SINAN NUMERADA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	100	BC	9,99	999,00
01/128	FICHA DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTORA	Produção Propria	100	BC	8,99	899,00
01/131	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA AUGUSTINOPOLIS TAMANHO 29,5X21CM. C/100 FLS	Produção Propria	20	BC	11,00	220,00
01/135	FICHA DE FOCO DA DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	Produção Propria	50	BC	11,00	550,00
01/170	MAPA CONJUNTO DO MUNICIPIO 1 X 0.95 MT	Produção Propria	20	UN	11,00	220,00
01/173	MAPA DIARIO DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A EM CRIANCAS, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	50	BC	9,50	475,00
01/179	PANFLETOS 10 X20 CM PAPEL 115G	Produção Propria	2.500	UN	9,30	23.250,00
01/180	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA 100 PASTA	Produção Propria	500	UN	9,30	4.650,00
01/190	PLAQUINHA ADESIVO PARA COLAR NO PEITO CAMPANHA	Produção Propria	500	UN	9,00	4.500,00
01/206	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS	Produção Propria	10	BC	10,00	100,00
01/227	RESUMO MENSAL DE EXAME DE TRIATOMINEOS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	50	BC	9,49	474,50
01/232	SISTEMA REFERENCIA GEOGRAFICOS.SLOC/REG 03 RESUMO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	20	BC	9,49	189,80
01/235	SOLICITACAO DE EXAMES, OFF-SET 75G, FT° 16	Produção Propria	50	BC	9,00	450,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/236	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PARA EXAMES/PROCEDIMENTOS DE SAECTA, TAMANHO 29.5X21CM. C/100FLS	Produção Propria	20	BC	9,50	190,00
01/237	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ESCLARECIMENTO (SULFITE 75GR 21X31CM)	Produção Propria	50	BC	9,00	450,00
01/238	TOTEM PLACA VERTICAL 0,85 X 1,5 X 0,15 M DUAS FACES EM CHAPA GALVANIZADA PINTURA PU E ADESIVOS EM VINIL RECORTADO	Produção Propria	30	BC	9,49	284,70
01/239	TUBERCULOSE - FICHA CONTROLE DE COMUNICANTES, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	30	BC	9,00	270,00
01/240	TUBERCULOSE - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIARIA DE MEDICAMENTO, TAMANHO 29.5X21CM. C/100FLS	Produção Propria	30	BC	9,00	270,00
01/241	TUBERCULOSE - FICHA QUIMIOPROFILAXIA DE TUBERCULOSE, TAMANHO 29.5X21CM. C/100FLS	Produção Propria	30	BC	9,45	283,50
01/242	TUBERCULOSE-FICHA DE TRANSFERENCIA TAM 29,5X21 CM C/100 FLS	Produção Propria	100	BC	9,49	949,00
01/243	VIGILANCIA E INQUERITO SOROLOGICO CANINO TAMANHO 21,5X29CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	30	BC	9,45	283,50
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						58.231,00

ARTE DESIGNER, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.047.269/0001-02, estabelecida em Rua Getúlio Vargas, 1143, - CENTRO, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ADESIVOS CAMPANHA PARA VEICULOS 15 X 15 CM	propria	300	UN	4,40	1.320,00
01/03	ADESIVOS DIVERSOS	propria	200	UN	23,00	4.600,00
01/05	ATESTADO DO ACOMPANHANTE TAMANHO 21X15 CM C/100 FOLHAS	propria	1	BC	9,00	9,00
01/07	ATESTADOS ODONTOLOGICO 21 X 15 COM 100 FOLHAS	propria	1	BC	18,00	18,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/14	BANNER DIMENSAO 4 X 2 MTS	própria	20	UN	7,00	140,00
01/30	BLOCOS DIVERSOS PERSONALIZADOS	própria	100	BC	12,00	1.200,00
01/49	BPA CONSULTA PROFISSIONAL	própria	100	BC	12,00	1.200,00
01/53	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO - HIPERDIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	própria	20	BC	12,00	240,00
01/54	CADASTRO DOMICILIAR ESUS TAMANHO 29,5X21CM, C/100	própria	100	BC	12,00	1.200,00
01/56	CANECA ACRILICAS PERSONALIZADAS 400ML	própria	10	UN	15,00	150,00
01/76	CASOS DE DIARREIA - TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	própria	40	BC	12,00	480,00
01/79	CHECK LIST TAMANHO 30X21 CM BLOCO 100 FOLHAS	própria	50	BC	12,00	600,00
01/80	COMPROVANTE DE VACINACAO ANTI-RABICA	própria	50	BC	12,00	600,00
01/81	CONSOLIDADO DE MENSAL DA PRODUTIVIDADE DOS ACS 29X21 C/100X1	própria	200	BC	12,00	2.400,00
01/82	CONSOLIDADO DO CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP. 75G FT8	própria	50	BC	12,00	600,00
01/83	CONSOLIDADO MENS D PERDAS D CAPSULA DE VITAMINA A	própria	50	BC	10,00	500,00
01/85	CONTROLE DE COMUNICANTES - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	própria	20	BC	10,00	200,00
01/89	CRACHAS EM PVC 8/5CM COM CORDINHA	própria	100	UN	25,00	2.500,00
01/90	DECLARACAO DE ACOMPANHANTE, 21X15 CM. BLOCO C/ 100 FOLHAS	própria	50	BC	10,00	500,00
01/91	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO TAMANHO 21 X 15 CM 100 FOLHAS	própria	50	BC	12,00	600,00
01/92	DISTRIBUICAO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROVIDENCIA	própria	50	BC	12,00	600,00
01/93	DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICO E MATERIAIS (AR). AP.75G. FT8	própria	50	BC	12,00	600,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/94	ENCAMINHAMENTO SOCIAL PARA OUTRO TAM 30 X 21 CM C/100 FOLHAS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/95	ENVELOPE PERSONALIZADO A4 COLORIDO	propria	50	UN	6,50	325,00
01/97	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	propria	3.000	UN	2,50	7.500,00
01/98	ENVELOPES TIMBRADO 18X25 1 COR COM A LOGO DA SECRETARIA	propria	3.000	UN	2,90	8.700,00
01/100	ETIQUETA PARA REMESSA DE AMOSTRAS 7 X 6 CM PERFURADO EM	propria	20	BC	30,00	600,00
01/101	FAIXA CAMPANHA 5 X 2 MT	propria	10	UN	213,00	2.130,00
01/102	FAIXAS DIVERSAS EM LONAS 280G	propria	100	UN	139,00	13.900,00
01/103	FICHA 706 A CONTINUACAO - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/104	FICHA 706 A INICIAL - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM. C/100FLS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/105	FICHA TAMANHO 29,5X21CM, COM 100 FLS	propria	100	BC	12,00	1.200,00
01/106	FICHA B - GES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/107	FICHA B - SAUDE MENTAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/108	FICHA B DIA 29.5 X21 CM C/100 FLS	propria	40	BC	12,00	480,00
01/110	FICHA B-HA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/111	FICHA B-TB TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/112	FICHA CLINICA DE CONTINUACAO, SULFITE 180GR, F/V F 12	propria	50	BC	12,00	600,00
01/113	FICHA CLINICA DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM. C/100FLS	propria	20	BC	12,00	240,00
01/114	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE 29X21 C/100X1	propria	20	BC	12,00	240,00
01/115	FICHA D ACOMPANHAMENTO D HIPERTENSO E/OU DIABETICO	propria	50	BC	12,00	600,00
01/116	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 30 X 21 CM	propria	200	BC	7,00	1.400,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/117	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR 29,5 X21CM C / 100 FOLHAS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/118	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 29 5 X21 COM 100 FOLHAS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/120	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	30	BC	12,00	360,00
01/121	FICHA DE AVALIACAO E ADMISSAO ATENDIMENTO, FRENTE E	propria	20	BC	12,00	240,00
01/122	FICHA DE AVALIACAO NEUROLOGICA HANSENIASE TAM 29,5X 21CM C/100 FLS	propria	20	BC	12,00	240,00
01/123	FICHA DE BORRIFACAO INTRADOMICILIAR - MALARIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	20	BC	12,00	240,00
01/126	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL 29X21 C/100X1	propria	200	BC	12,00	2.400,00
01/129	FICHA DE CONSULTAA PUERPERA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	20	BC	12,00	240,00
01/130	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ACOlhIMENTO P/ REFERENCIA TAM 21X15 BLOCO/100FLS	propria	50	BC	12,00	600,00
01/132	FICHA DE ENTOMOLOGICO 29X21 C/100X1	propria	20	BC	10,00	200,00
01/133	FICHA DE EVOLUCAO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 30 X 21 CM C/ 100 FOLHAS	propria	10	BC	10,00	100,00
01/134	4 FICHA DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	15	BC	10,00	150,00
01/137	FICHA DE NOTIFICACAO DE MALARIA - SIVEP TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	50	BC	10,00	500,00
01/138	FICHA DE VISITA DOMICILIAR PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE/ ENDEMIAS E OUTROS	propria	50	BC	10,00	500,00
01/139	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, (21X31 CM, SULFIT 75GR BLOCO C/ 100 FOLHAS)	propria	50	BC	10,00	500,00
01/140	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, 29X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	propria	100	BC	10,00	1.000,00
01/141	FICHA GERAL ATENDIMENTO F/V (SULFIT 75GR 21XSICM)	propria	50	BC	10,00	500,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/142	FICHA INVESTIG. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA F/V (SULFIT 75G)	propria	20	BC	10,00	200,00
01/143	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR AP.75G. FTº 8	propria	20	BC	10,00	200,00
01/144	FICHAS DE INVESTIGACAO DE OBITOS DE CAUSA MAL DEFINIDA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM. C/50FLS	propria	20	BC	10,00	200,00
01/145	FOLDERS DIVERSOS, NO PAPEL COUCHE 115GR. Fº8 F/V	propria	50	UN	10,00	500,00
01/148	FORMULARIO B - TALIDOMIDA TAMANHO 29,5X21CM. C/100	propria	50	BC	11,00	550,00
01/149	FORMULARIO DE CONSOLIDACAO DAS VISITAS DIARIAS AOS IMOVEIS, AP 75G	propria	100	BC	11,00	1.100,00
01/153	HANSENIASE - CARTAO DE APRAZAMENTO PRONTUARIO (CARTOLINA 180GR) F32. 14X10CM	propria	30	BC	10,00	300,00
01/154	INFORME MENS DE PROFILAXIA D RAIVA HUMANA E ANIMAL	propria	20	BC	10,00	200,00
01/155	INFORME SOBRE OCORRENCIA DE MALARIA TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	20	BC	10,00	200,00
01/156	INSTRUcoes P/ MAES E GESTANTES 21X15 COM 100 FLS	propria	20	BC	10,00	200,00
01/159	LAUDO DE INTERNACAO TAMANHO 30X21CM BLOCO/ 100 FLS	propria	200	BC	10,00	2.000,00
01/160	LAUDO DE TRIAGEM P/ SIFILIS 29,5X21 CM C/100 FLS	propria	50	BC	10,00	500,00
01/162	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES C, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	20	BC	8,90	178,00
01/163	LAUDO DE TRIAGEM PARA SIFILIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	20	BC	11,00	220,00
01/164	LAUDO MEDICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/165	LAUDO MEDICO-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	100	BC	10,00	1.000,00
01/166	LAUDO P/ SOLIC. DE AUTOR. DE INTERNACAO HOSP.AIH. 29X21 C/ 100X1	propria	100	BC	11,00	1.100,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/167	LIVRO DE TRIAGEM TAMANHO 60 X 21 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	200	BC	10,00	2.000,00
01/168	LIVRO DE TROCA DE PLANTAO TAM 31X21 COM BLOCO 100 FLS	propria	20	BC	11,00	220,00
01/169	LV 2BOLETIM SEMANAL TAMANHO A4	propria	20	BC	10,00	200,00
01/171	MAPA DE ACOMP DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO FERRO	propria	20	BC	11,00	220,00
01/172	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE PREVENCAO/AIDS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	20	BC	11,00	220,00
01/182	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (PTFD), 50X3, 1º VIA, SULFIT 75GR 2º E 3º VIAS SUPERBOND, 21X31CM, C/100 UND	propria	50	BC	9,50	475,00
01/185	PLACA DE FACHADA TAMANHO 5 X 1 MT EM LONA IMPRESSA E ESTRUTURA EM METALOM	propria	10	UN	9,50	95,00
01/195	PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DA MALARIA (SULFIT 75GR) FTº 16	propria	20	BC	11,00	220,00
01/196	PROGRAMA MUN DE CONTROLE DENGUE -PMCD TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	20	BC	11,00	220,00
01/197	PRONTUARIO ODONTOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/198	PROOR. NACIONAL CONTROLE DENGUE PNCD REG SEMANAL TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10	BC	11,00	110,00
01/199	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENORES DE 15 ANOS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/200	PROTOCOLOS DAATENCAO BASICA TITULOS DIVERSOS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/201	REC DE EXECUCAO TESTE RAPIDO RADIAGNOSTICO HIV/AIDS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	100	BC	10,50	1.050,00
01/202	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADA TAMANHO 21X15CM C/ 100 FOLHAS	propria	100	BC	11,00	1.100,00
01/203	RECEITUARIO AZUL 23,5X9 CM	propria	100	BC	11,00	1.100,00
01/204	RECEITUARIO COMUM	propria	100	BC	10,50	1.050,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/205	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 1º E 2º VIA TAMANHO 21X15 C/ 50 FOLHAS	propria	300	BC	11,00	3.300,00
01/208	RECEITUARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/210	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO P/ OUTRO TAM 30X21 CM C/ 100 FOLHAS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/211	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 30X21 CM C/ 100 FOLHAS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/213	REGISTRO DE PASSAGEM E COMPARECIMENTO DE PLANTAO	propria	20	BC	11,00	220,00
01/214	REGISTRO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO DE CHAGAS TAMANHO 29.5X21CM. C/100FLS	propria	60	BC	11,00	660,00
01/215	RELACAO DE FOCOS DE AEDES AEGIPTI (SULFIT 75GR) FTº 16	propria	50	BC	11,00	550,00
01/216	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE HIPERTENSAO E DIABETES TAMANHO 29.5X21CM. C/100FLS	propria	20	BC	11,00	220,00
01/217	RELATORIO DE SEGUIMENTO - COLO DO UTERO TAMANHO 29.5X21CM. C/100FLS	propria	100	BC	11,00	1.100,00
01/218	RELATORIO MENSAL ENCAM TRIATOMINEOS AO LABOR TAMANHO 29.5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	20	BC	9,00	180,00
01/220	REQUISICAO DE ANTIMARICO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	20	BC	11,00	220,00
01/221	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO UTERO TAMANHO 29.5X21CM. C/100 FLS	propria	50	BC	11,00	550,00
01/225	REQUISICAO DE MATERIAL 1 E 2VIA TAMANHO 21 X 15 CM	propria	100	BC	9,00	900,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						100.020,00

RB FLEXO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.447.623/0001-85, estabelecida em RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, 0, SALA 1 - SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	BANNER 1 X 0,50 MTS	PRÓPRIA	20	UN	18,89	377,80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/10	BANNER CAMPANHA 1X2 MT UNIDADE	PRÓPRIA	50	UN	85,99	4.299,50
01/11	BANNER DIMENSAO 1 X 0.50 MTS	PRÓPRIA	200	UN	61,99	12.398,00
01/12	BANNER DIMENSAO 1.20 X1.60 MTS	PRÓPRIA	20	UN	88,99	1.779,80
01/13	BANNER DIMENSAO 3X0.60 MTS	PRÓPRIA	200	UN	89,99	17.998,00
01/207	RECEITUARIO E PEDIDO DE EXAME 21 X 15 CM BLOCO C/100 FOLHAS	PRÓPRIA	700	BC	5,99	4.193,00
01/209	RECEITUARIO SIMPLES PAPEL AP 18 TAM 21 X 16. COR BRANCA C/ 100 FOLHAS	PRÓPRIA	800	BC	5,99	4.792,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						45.838,10

COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 52.150.502/0001-00, estabelecida em QUADRA ASR SE 85 ALAMEDA 5, 0, LOTE 12 QI 04 SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/15	BLOCO DE AUTO DE INFRACAO	Marca Própria	1	BC	214,99	214,99
01/16	BLOCO DE NOTIFICACAO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, TAMANHO 29.5X21CM. C/100 FLS	Marca Própria	40	BC	14,98	599,20
01/17	BLOCO DE NOTIFICACAO CHIKUNGUNYA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	40	BC	17,98	719,20
01/18	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C 100FLS	Marca Própria	40	BC	20,99	839,60
01/19	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, TAMANHO 29.5X21CM. C/100 FLS	Marca Própria	40	BC	20,99	839,60
01/20	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTES DE ANIMAIS PECONHENTOS, TAMANHO 29.5X21CM. C/100FLS	Marca Própria	50	BC	20,96	1.048,00
01/21	BLOCO DE NOTIFICACAO DE INTOXICACAO EXOGENA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	40	BC	20,99	839,60
01/22	BLOCO DE NOTIFICACAO DE VIOLENCIA TAMANHO 29.5X21CM C/100 FLS	Marca Própria	50	BC	20,96	1.048,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/23	BLOCO DE NOTIFICACAO DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	Marca Própria	20	BC	20,96	419,20
01/24	BLOCO DE NOTIFICACAO DOENCA DE CHAGAS AGUDA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	50	BC	20,96	1.048,00
01/25	BLOCO DE NOTIFICACAO HEPATITES VIRAIIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	Marca Própria	20	BC	20,93	418,60
01/26	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	Marca Própria	50	BC	20,96	1.048,00
01/27	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE VISCERAL TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	10	BC	20,94	209,40
01/29	BLOCOS BUSCA ATIVA DE DOENCAS IMUNOPREVINEIS	Marca Própria	20	BC	20,93	418,60
01/31	BLOCOS PARA ANOTACOES PERSONALIZADOS TAMANHO 0,10X0,15 CM 50X1 1-COR	Marca Própria	50	BC	20,93	1.046,50
01/32	BOLETIM DE ATIVIDADE DIARIA DO AENTE DE SAUDE-MALARIA 100X1 SULFIT 75GR 21X31CM	Marca Própria	20	BC	19,97	399,40
01/33	BOLETIM DE CAMPO DE LABORATORIO DE (LIRA) FORMULARIO PARA DIGITACAO	Marca Própria	20	BC	20,93	418,60
01/34	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO E LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES (LIRA)	Marca Própria	20	BC	20,93	418,60
01/35	BOLETIM DE CONTROLE, TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	10	BC	20,93	209,30
01/36	BOLETIM DE ENTREGA DE RESULTADOS VIG ENTOMOLOGICA TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	40	BC	20,95	838,00
01/37	BOLETIM DE PENDENCIAS TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20	BC	20,92	418,40
01/38	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL BPA 29.5 X 21 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	40	BC	20,92	836,80
01/39	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/RO RESUMO TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	50	BC	20,95	1.047,50
01/40	BOLETIM DIARIO ATIVIDADE DA VIGILANCIA ENTOMOLOGICA TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	50	BC	18,99	949,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/41	BOLETIM DIARIO DE FISIOTERAPIA TAMANHO 29,5X21CM. C/100FLS	Marca Própria	20	BC	20,92	418,40
01/42	BOLETIM DIARIO DE VEICULO	Marca Própria	20	BC	20,90	418,00
01/43	BOLETIM DIARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	20	BC	20,94	418,80
01/44	BOLETIM EPIDEMIOLOGICO TAMANHO TAMANHO A4	Marca Própria	200	UN	18,99	3.798,00
01/45	BOLETIM INFORMATIVO EM PAPEL 75G TAMANHO A4	Marca Própria	50	UN	18,99	949,50
01/46	BOLETIM MENSAL DE REMESSAS LARVAS E PUPAS CONTROLE TAMANHO 29,5X21CM. BL C/ 100 FLS	Marca Própria	10	BC	18,99	189,90
01/47	BOLETIM MENSAL DO NUMERO DE VISITAS DOMICILIARES PELOS ACS PARA MOBILIZACAO SOCIAL NA NOTIFICACAO DE INSETOS 1X100	Marca Própria	100	BC	17,99	1.799,00
01/48	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 05 E 06	Marca Própria	20	BC	18,96	379,20
01/50	BUSCA ATIVA DE CASOS DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	100	BC	17,97	1.797,00
01/51	CADASTRO DAS FAMILIAS, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	20	BC	13,99	279,80
01/52	CADASTRO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE INSULINA NPH TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	100	BC	13,99	1.399,00
01/57	CAPA DE PROCESSO 33 X 24 CM CARTOLINA 180 G CORES DIVERSOS IMPRESSAO PRETO	Marca Própria	1.500	UN	3,79	5.685,00
01/58	CARTA DE APRESENTACAO CHECKLIST DE ACE TAMANHO A4 UND	Marca Própria	20	UN	49,99	999,80
01/59	CARTAO DA CRIANCA FEMININO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	2.000	UN	4,99	9.980,00
01/60	CARTAO DA CRIANCA MASCULINO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	2.000	UN	4,99	9.980,00
01/61	CARTAO DA GESTANTE , F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR). FT 8	Marca Própria	2.000	UN	4,99	9.980,00
01/62	CARTAO DE CONTROLE DE LVC - MALARIA TAMANHO 21 X 7 CM 180G	Marca Própria	300	UN	4,99	1.497,00
01/63	CARTAO DE CONTROLE HANSENIASE	Marca Própria	20	BC	4,99	99,80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/64	CARTAO DE ENCAMINHAMENTO CASO SUSPEITO DE MENINGIT	Marca Própria	20	BC	4,99	99,80
01/65	CARTAO DE ENTREGA DE MEDICACAO - CAMPANHA NACIONAL CONTRA HANSENIASE, VERMINOSES E TRACOMA	Marca Própria	20	BC	4,98	99,60
01/66	CARTAO DE MATRICULA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR (SULFIT 180GR, FTº 24)	Marca Própria	500	UN	4,98	2.490,00
01/67	CARTAO DE VACINA 12 X 21 6 LADOS 2 CORES 180G	Marca Própria	2.500	UN	4,98	12.450,00
01/68	CARTAO DE VACINA DO ADULTO 1 COR 180G	Marca Própria	2.500	UN	4,98	12.450,00
01/69	CARTAO DO USUARIO ACOMPANHANTE AMBULATORIAL DENGUE	Marca Própria	200	UN	4,98	996,00
01/70	CARTAO GESTANTE EM PAPEL TRIPLEX 280GR, F9, 04 CORES, FRENTE E VERSO, MEDINDO 30X21.5CM	Marca Própria	2.500	UN	4,98	12.450,00
01/71	CARTAO P/ CONTROLE DE TRATAMENTO, AP. 180G, FTº 24	Marca Própria	1.000	UN	4,98	4.980,00
01/72	CARTAO PARA CONTROLE DE TRATAMENTO HANSENIASE / APRAZAMENTO, FRENTE E VERSO (CARTOLINA 180GR) F32. 14X10CM	Marca Própria	20	BC	4,97	99,40
01/73	CARTAZ CAMPANHA 46X64 CM PAPEL 115G	Marca Própria	500	UN	11,99	5.995,00
01/74	CARTAZ CHECK LIST CAMPANHA 66 X 48 CM 115G	Marca Própria	500	UN	11,99	5.995,00
01/75	CARTILHA EDUCATIVA 4CORES PAPEL 115G 8 PAGINAS 21X15 CM	Marca Própria	1.500	UN	7,74	11.610,00
01/77	CERTIFICADOS COLORIDO FT- 9, PAPEL AP 60	Marca Própria	500	UN	11,99	5.995,00
01/87	CONTROLE QUIMICO VETORIAL - TERMOS DE RECUSA TAMANHO 29,5X21 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	15	BC	13,97	209,55
01/88	CRACHAS COLORIDO 10X15 PAPEL AP 60	Marca Própria	100	UN	14,97	1.497,00
01/99	ENVELOPES TIMBRADO OFICIO	Marca Própria	100	UN	8,49	849,00
01/136	FICHA DE NOTIFICACAO DE AGRAVOS A SAUDE (SINAM) FT 8	Marca Própria	50	BC	11,39	569,50
01/146	FORMULARIO A - TALIDOMIDA	Marca Própria	50	BC	14,99	749,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/147	FORMULARIO ANEXO 2 CADASTRO UNICO F.9	Marca Própria	20	BC	14,97	299,40
01/150	FORMULARIO DE EVOLUCAO ATENDIMENTO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	100	BC	9,99	999,00
01/151	GUIA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA EM DERMATOLOGIA SANITARIA - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	50	BC	11,97	598,50
01/152	GUIA DE TRANSFERENCIA DO PACIENTE DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	50	BC	14,98	749,00
01/157	INVESTIGACAO PARASITOLOGICA RESIDENTES E DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	40	BC	14,95	598,00
01/158	LAUDO DE DIAGNOSTICO HIV, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	20	BC	10,49	209,80
01/161	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES B, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	20	BC	9,98	199,60
01/174	MAPA INFORMATIVO DOS EXAMES REALIZADOS DE HIV E SIFILIS EM GESTANTES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	20	BC	10,49	209,80
01/175	MAPA MENSAL DE OBITOS EM MULHERES EM IDADE FERTIL, DE 10 A 40 ANOS (21X31 CM SULFIT 75GR)	Marca Própria	20	BC	10,48	209,60
01/176	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	100	BC	10,79	1.079,00
01/177	MAPA POR AREA 50 X 50 CM PAPEL 150G	Marca Própria	100	UN	9,99	999,00
01/178	MAPA URBANO 12 X 0.85 MT PAPEL 150G	Marca Própria	20	UN	9,88	197,60
01/181	PEDIDO DE EXAME TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100FLS ITEM:	Marca Própria	30	BC	10,59	317,70
01/183	PESQUISA DE SINTOMATICO RESPIRATORIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	20	BC	10,29	205,80
01/184	PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO (VIGILANCIA EM SAUDE). FTº 8	Marca Própria	20	BC	10,19	203,80
01/186	PLANFLETOS DIVERSOS PAPEL COUCHE FTº 18 4/0	Marca Própria	100	BC	10,28	1.028,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/187	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - FORM 01 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	60	BC	9,99	599,40
01/188	PLANO TERAPEUTICO INDIVIDUAL MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	20	BC	11,97	239,40
01/189	PLAQUETAS IDENTIFICACAO DE DEPARTAMENTOS/ SALAS 15 X 30 EM PVC 3MM	Marca Própria	60	UN	9,99	599,40
01/191	PRESCRICAO MEDICA 1º E 2º VIA TAMANHO 21 X 30 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	200	BC	10,49	2.098,00
01/192	PROGR. NACIONAL CONTROLE DENGUE DENGUE - PNCD REC DIARIO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	20	BC	10,99	219,80
01/193	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	20	BC	10,49	209,80
01/194	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	20	BC	10,48	209,60
01/212	REGISTRO DE EXECUCAO DO TESTE RAPIDO P DIAGNOSTICO DE HIV/AIDS E TRIAGEM PARA SIFIS E HEPATITES VIRAIS. TAMANHO 29,5X21CM. C/100FLS	Marca Própria	20	BC	11,99	239,80
01/219	REQUISICAO CONTROLE DE PCCU (EXAME CITOPATOLOGICO), AP. 75G	Marca Própria	50	BC	11,99	599,50
01/222	REQUISICAO DE EXAMES DE SANGUE, AP. 75G	Marca Própria	50	BC	14,99	749,50
01/223	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	50	BC	14,99	749,50
01/224	REQUISICAO DE MATERIAL	Marca Própria	40	BC	11,99	479,60
01/226	REQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA (5 PAGINAS), CARBONADO TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	Marca Própria	50	BC	9,99	499,50
01/228	RESUMO SEMANAL DE MICROSCOPISTA TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	30	BC	9,99	299,70
01/229	SIO CHAGAS 02 TAMANHO A4	Marca Própria	20	BC	9,98	199,60
01/230	SIOC CHAGAS SISTEMA DE OPERACAO CAMPO DOENCAS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	30	BC	9,98	299,40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2024 MUNICÍPIO DE Nenhum/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/231	SISTEMA DE INFORMACAO AMBULATORIAL SAI/SUS, FTº 8, AP. 75G	Marca Própria	50	BC	9,98	499,00
01/233	SISVAN FORMULARIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	100	BC	9,98	998,00
01/234	SISVAN- MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	25	BC	9,79	244,75
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						164.081,99
TOTAL DO CERTAME.....R\$						368.171,09

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 368.171,09 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e um reais e nove centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS, aos, 13 de dezembro de 2024



RUY MATOS OLIVEIRA
GESTOR FMS

GESTOR





Nenhum

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO

Processo Licitatório Nº: 15/2024 Processo Adm. Nº: 80/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 21/11/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, Nenhum, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 15/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139,	NOME: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA CPF/CNPJ:15.305.042/0001-08 ENDEREÇO:RUA RUI BARBOSA, 31, S/N, null - JARDIM FILADÉLFIA FONE:6332214759 EMAIL:licitacao@engmed.eng.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEMETRIUS POVEDA MARQUES CPF: 064.283.058-44



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144,	
1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149,	
1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154,	
1/155, 1/156, 1/157, 1/158, 1/159,	
1/160, 1/161, 1/162, 1/163, 1/164,	
1/165, 1/166, 1/167, 1/168, 1/169,	
1/170, 1/171, 1/172, 1/173, 1/174,	
1/175, 1/176, 1/177, 1/178, 1/179,	
1/180, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184,	
1/185, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189,	
1/190, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194,	
1/195, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199,	
1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204,	
1/205, 1/206, 1/207, 1/208, 1/209,	
1/210, 1/211, 1/212, 1/213, 1/214,	
1/215, 1/216, 1/217, 1/218, 1/219,	
1/220, 1/221, 1/222, 1/223, 1/224,	
1/225, 1/226, 1/227, 1/228, 1/229,	
1/230, 1/231, 1/232, 1/233, 1/234,	
1/235, 1/236, 1/237, 1/238, 1/239,	
1/240, 1/241, 1/242, 1/243, 1/244,	
1/245, 1/246, 1/247, 1/248, 1/249,	
1/250, 1/251, 1/252, 1/253, 1/254,	
1/255, 1/256, 1/257, 1/258, 1/259,	
1/260, 1/261, 1/262, 1/263, 1/264,	
1/265, 1/266, 1/267, 1/268, 1/269,	
1/270, 1/271, 1/272, 1/273, 1/274,	
1/275, 1/276, 1/277, 1/278, 1/279,	
1/280, 1/281, 1/282, 1/283, 1/284,	
1/285, 1/286, 1/287, 1/288, 1/289,	
1/290, 1/291, 1/292, 1/293, 1/294,	
1/295, 1/296, 1/297, 1/298, 1/299,	
1/300, 1/301, 1/302, 1/303, 1/304,	
1/305, 1/306, 1/307, 1/308, 1/309,	
1/310, 1/311, 1/312, 1/313, 1/314,	
1/315, 1/316, 1/317, 1/318, 1/319,	
1/320, 1/321, 1/322, 1/323, 1/324,	
1/325, 1/326, 1/327, 1/328, 1/329,	
1/330, 1/331, 1/332, 1/333, 1/334,	
1/335, 1/336, 1/337, 1/338, 1/339,	
1/340, 1/341, 1/342, 1/343, 1/344,	
1/345, 1/346, 1/347, 1/348, 1/349,	
1/350, 1/351, 1/352, 1/353, 1/354,	
1/355, 1/356, 1/357, 1/358, 1/359,	
1/360, 1/361, 1/362, 1/363, 1/364,	
1/365, 1/366, 1/367, 1/368, 1/369,	
1/370, 1/371, 1/372, 1/373, 1/374,	
1/375, 1/376, 1/377, 1/378, 1/379,	
1/380, 1/381, 1/382, 1/383, 1/384,	
1/385, 1/386, 1/387, 1/388, 1/389,	
1/390, 1/391, 1/392, 1/393, 1/394,	
1/395, 1/396, 1/397, 1/398, 1/399,	
1/400, 1/401, 1/402, 1/403, 1/404,	
1/405, 1/406, 1/407, 1/408, 1/409,	
1/410, 1/411, 1/412, 1/413, 1/414,	
1/415, 1/416, 1/417, 1/418, 1/419,	
1/420, 1/421, 1/422, 1/423, 1/424,	
1/425, 1/426, 1/427, 1/428, 1/429,	





Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1/430, 1/431, 1/432, 1/433, 1/434,	
1/435, 1/436, 1/437, 1/438, 1/439,	
1/440, 1/441, 1/442, 1/443, 1/444,	
1/445, 1/446, 1/447, 1/448, 1/449,	
1/450, 1/451, 1/452, 1/453, 1/454,	
1/455, 1/456, 1/457, 1/458, 1/459,	
1/460, 1/461, 1/462, 1/463, 1/464,	
1/465, 1/466, 1/467, 1/468, 1/469,	
1/470, 1/471, 1/472, 1/473, 1/474,	
1/475, 1/476, 1/477, 1/478, 1/479,	
1/480, 1/481, 1/482, 1/483, 1/484,	
1/485, 1/486, 1/487, 1/488, 1/489,	
1/490, 1/491, 1/492, 1/493, 1/494,	
1/495, 1/496, 1/497, 1/498, 1/499,	
1/500, 1/501, 1/502, 1/503, 1/504,	
1/505, 1/506, 1/507, 1/508, 1/509,	
1/510, 1/511, 1/512, 1/513, 1/514,	
1/515, 1/516, 1/517, 1/518, 1/519,	
1/520, 1/521, 1/522, 1/523, 1/524,	
1/525, 1/526, 1/527, 1/528, 1/529,	
1/530, 1/531, 1/532, 1/533, 1/534,	
1/535, 1/536, 1/537, 1/538, 1/539,	
1/540, 1/541, 1/542, 1/543, 1/544,	
1/545, 1/546, 1/547, 1/548, 1/549,	
1/550, 1/551, 1/552, 1/553, 1/554,	
1/555	

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 15/2024



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 15/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	SV	10,0000	Manutenção preventiva em autoclave de 160 lt. Autoclave hospitalar	N/A	733,1000	7.331,0000
1 / 2	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: resistência 9.000 volts / 350 volts.	N/A	179,4000	897,0000
1 / 3	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo:	N/A	112,2000	561,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			vedação de silicone para gerador.			
1 / 4	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: guarnição de silicone da tampa do autoclave.	N/A	102,5000	512,5000
1 / 5	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide 220 volts.	N/A	112,2000	561,0000
1 / 6	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina para vácuo.	N/A	102,5000	512,5000
1 / 7	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina pré-vácuo.	N/A	112,2000	561,0000
1 / 8	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide para água.	N/A	102,5000	512,5000
1 / 9	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: conjunto de válvula de vácuo.	N/A	77,4000	387,0000
1 / 10	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: termostato.	N/A	92,2000	461,0000
1 / 11	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide do purgador.	N/A	102,5000	512,5000
1 / 12	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: placa eletrônica de comando.	N/A	179,4000	897,0000
1 / 13	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: contactor.	N/A	143,5000	717,5000
1 / 14	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: contactor do nível de água 12 volts.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 15	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: placa de nível de 24 volts.	N/A	107,6000	538,0000
1 / 16	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: sensor de temperatura.	N/A	92,2000	461,0000
1 / 17	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo:	N/A	117,9000	589,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			eletrodo da câmara do autoclave.			
1 / 18	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: filtro de água.	N/A	51,2000	256,0000
1 / 19	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: chave de vácuo (liga/desliga).	N/A	51,2000	256,0000
1 / 20	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: joelho de ferro galvanizado.	N/A	102,5000	512,5000
1 / 21	SV	12,0000	Foto cirúrgico de teto hospitalar: manutenção preventiva: foco cirúrgico de teto.	N/A	153,8000	1.845,6000
1 / 22	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: lâmpadas de 12 volts.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 23	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: soquete.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 24	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: espelho.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 25	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: placa.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 26	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: transformador 220 volts.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 27	SV	10,0000	Carro anestésico hospitalar: manutenção preventiva: carro anestésico.	N/A	128,1000	1.281,0000
1 / 28	SV	5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: kit.	N/A	92,2000	461,0000
1 / 29	SV	5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: umidificador.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 30	SV	5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: mangueira de silicone.	N/A	35,8000	179,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 31	SV	5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: válvula de ar.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 32	SV	5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: bobina para carro anestésico.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 33	SV	5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: chave automática.	N/A	51,2000	256,0000
1 / 34	SV	5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: kit de mascara.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 35	SV	20,0000	Bisturi eletrônico hospitalar: manutenção preventiva: bisturi.	N/A	107,6000	2.152,0000
1 / 36	SV	5,0000	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: placa eletrônica.	N/A	87,1000	435,5000
1 / 37	SV	5,0000	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: válvula eletrônica.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 38	SV	5,0000	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: transformador 220 volts.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 39	SV	5,0000	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: caneta de corte.	N/A	87,1000	435,5000
1 / 40	SV	5,0000	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: pedal elétrico.	N/A	87,1000	435,5000
1 / 41	SV	10,0000	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: fusível.	N/A	25,6000	256,0000
1 / 42	SV	10,0000	Aspirador cirúrgico hospitalar: manutenção preventiva: aspirador cirúrgico.	N/A	82,0000	820,0000
1 / 43	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: conjunto de válvula.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 44	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: cabeçote com diafragma.	N/A	66,6000	333,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 45	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: biela.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 46	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: rolamento para eixo do motor.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 47	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: umidificador de secreção.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 48	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: mangueira siliconizada.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 49	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: ponteira inoxidável para secreção.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 50	SV	10,0000	Oxímetro de pulso hospitalar: manutenção preventiva: oxímetro de pulso.	N/A	41,0000	410,0000
1 / 51	SV	5,0000	Manutenção em oxímetro de: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	30,7000	153,5000
1 / 52	SV	5,0000	Manutenção em oxímetro de pulso: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	20,5000	102,5000
1 / 53	SV	10,0000	Desfibrilador hospitalar: manutenção preventiva: desfibrilador.	N/A	133,3000	1.333,0000
1 / 54	SV	5,0000	Manutenção em desfibrilador: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	97,4000	487,0000
1 / 55	SV	5,0000	Manutenção em desfibrilador: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	97,4000	487,0000
1 / 56	SV	10,0000	Balança infantil hospitalar: manutenção preventiva: balança infantil.	N/A	56,3000	563,0000
1 / 57	SV	5,0000	Manutenção em balança: serviço de troca/reparo: circuito elétrico1.	N/A	46,1000	230,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 58	SV	5,0000	Manutenção em balança: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 59	SV	10,0000	Mesa/maca cirurgica hospitalar: manutenção preventiva: mesa cirúrgica.	N/A	117,9000	1.179,0000
1 / 60	SV	5,0000	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: engrenagem.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 61	SV	5,0000	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: conexões.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 62	SV	20,0000	MONITOR MULTIPARÂMETRO: Manutenção Preventiva: Monitor Multiparâmetro.	N/A	897,2000	17.944,0000
1 / 63	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	N/A	333,2000	2.332,4000
1 / 64	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Transformador	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 65	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 66	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Membrana.	N/A	205,0000	1.435,0000
1 / 67	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	N/A	205,0000	1.435,0000
1 / 68	SV	12,0000	Eletrocardiograma hospitalar: manutenção preventiva: eletrocardiograma.	N/A	128,1000	1.537,2000
1 / 69	SV	7,0000	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 70	SV	7,0000	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: display.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 71	SV	7,0000	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de	N/A	61,5000	430,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			troca/reparo: cabo de alimentação.			
1 / 72	SV	15,0000	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR: Manutenção Preventiva: Ventilador Pulmonar.	N/A	969,0000	14.535,0000
1 / 73	SV	7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Valvula exalatória.	N/A	461,4000	3.229,8000
1 / 74	SV	7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Humidificador.	N/A	440,9000	3.086,3000
1 / 75	SV	7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito de silicone.	N/A	348,6000	2.440,2000
1 / 76	SV	7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Pannel.	N/A	861,3000	6.029,1000
1 / 77	SV	7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Teclado.	N/A	251,2000	1.758,4000
1 / 78	SV	7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.	N/A	748,5000	5.239,5000
1 / 79	SV	12,0000	Máquina de lavar roupa hospitalar: manutenção preventiva: máquina de lavar.	N/A	461,4000	5.536,8000
1 / 80	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar serviço de troca/reparo: pannel.	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 81	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: contactor.	N/A	384,5000	2.691,5000
1 / 82	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: resistência.	N/A	153,8000	1.076,6000
1 / 83	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: rele.	N/A	61,5000	430,5000
1 / 84	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: placa eletrônica.	N/A	128,1000	896,7000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 85	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: chave do nível de água.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 86	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: sensor de nível.	N/A	51,2000	358,4000
1 / 87	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: correia para eixo.	N/A	61,5000	430,5000
1 / 88	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: motor 2hp.	N/A	87,1000	609,7000
1 / 89	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: fusível de louça.	N/A	76,9000	538,3000
1 / 90	SV	10,0000	MÁQUINA DE SECAR: Manutenção Preventiva: Máquina de secar.	N/A	461,4000	4.614,0000
1 / 91	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Painei.	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 92	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Contactor.	N/A	384,5000	2.691,5000
1 / 93	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Resistência.	N/A	153,8000	1.076,6000
1 / 94	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	61,5000	430,5000
1 / 95	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 96	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	N/A	87,1000	609,7000
1 / 97	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	N/A	76,9000	538,3000
1 / 98	SV	10,0000	CENTRIFUGA TRIPÉ: Manutenção Preventiva: Centrifulga.	N/A	461,4000	4.614,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 99	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Painei.	N/A	256,3000	1.025,2000
1 / 100	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Contactor.	N/A	384,5000	1.538,0000
1 / 101	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Sistema mecânico.	N/A	128,1000	512,4000
1 / 102	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	61,5000	246,0000
1 / 103	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	N/A	128,1000	512,4000
1 / 104	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	N/A	25,6000	102,4000
1 / 105	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	N/A	87,1000	348,4000
1 / 106	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	N/A	35,8000	143,2000
1 / 107	SV	10,0000	NEGATOSCÓPIO : Manutenção Preventiva: Negatoscópio	N/A	51,2000	512,0000
1 / 108	SV	4,0000	Manutenção em negatoscópio: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	N/A	39,4000	157,6000
1 / 109	SV	4,0000	Manutenção em negatoscópio: Serviço de troca/reparo da lampada.	N/A	51,2000	204,8000
1 / 110	SV	24,0000	Nebulizador hospitalar: manutenção preventiva: nebulizador.	N/A	46,1000	1.106,4000
1 / 111	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	46,1000	322,7000
1 / 112	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca do motor.	N/A	41,0000	287,0000
1 / 113	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca/reparo: rolamento.	N/A	35,8000	250,6000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 114	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca do eixo.	N/A	38,4000	268,8000
1 / 115	SV	24,0000	Aparelho de pressão hospitalar: manutenção preventiva: aparelho de pressão.	N/A	10,2000	244,8000
1 / 116	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: manguito.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 117	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: manômetro.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 118	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: braçadeira.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 119	SV	24,0000	Aparelho de glicemia: manutenção preventiva: aparelho de glicemia.	N/A	10,2000	244,8000
1 / 120	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de glicemia: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 121	SV	10,0000	Foco ginecológico hospitalar: manutenção preventiva: foco ginecológico.	N/A	51,2000	512,0000
1 / 122	SV	7,0000	Manutenção em foco ginecológico: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	41,0000	287,0000
1 / 123	SV	7,0000	Manutenção em foco ginecológico: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	30,7000	214,9000
1 / 124	SV	10,0000	Compressor hospitalar: manutenção preventiva: compressor hospitalar.	N/A	256,3000	2.563,0000
1 / 125	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: rolamento do motor.	N/A	76,9000	769,0000
1 / 126	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: eixo para motor.	N/A	76,9000	769,0000
1 / 127	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: cabeçote.	N/A	230,7000	2.307,0000
1 / 128	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo:	N/A	107,6000	1.076,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			conjunto do automático para platinado.			
1 / 129	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: óleo 40 para motor.	N/A	20,5000	205,0000
1 / 130	SV	10,0000	Microscópio do laboratório: manutenção preventiva: microscópio do laboratório.	N/A	102,5000	1.025,0000
1 / 131	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: troca do tubo.	N/A	82,0000	328,0000
1 / 132	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: ocular.	N/A	46,1000	184,4000
1 / 133	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: revolver.	N/A	46,1000	184,4000
1 / 134	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: objetiva.	N/A	82,0000	328,0000
1 / 135	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: platina.	N/A	17,9000	71,6000
1 / 136	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: condensador.	N/A	23,0000	92,0000
1 / 137	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: fonte de luz.	N/A	35,8000	143,2000
1 / 138	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: chave liga/desliga.	N/A	25,6000	102,4000
1 / 139	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: troca do braço.	N/A	35,8000	143,2000
1 / 140	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: macrométrico.	N/A	30,7000	122,8000
1 / 141	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: micro métrico.	N/A	35,8000	143,2000
1 / 142	SV	8,0000	BOMBA DE INFUSÃO : Manutenção Preventiva: bomba de infusão.	N/A	307,6000	2.460,8000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 143	SV	15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	N/A	76,9000	1.153,5000
1 / 144	SV	15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de bola.	N/A	179,4000	2.691,0000
1 / 145	SV	15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de gotejamento	N/A	179,4000	2.691,0000
1 / 146	SV	15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de força.	N/A	179,4000	2.691,0000
1 / 147	SV	10,0000	BERÇO AQUECIDO: Manutenção Preventiva: Berço aquecido.	N/A	799,8000	7.998,0000
1 / 148	SV	7,0000	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Colchão.	N/A	235,8000	1.650,6000
1 / 149	SV	7,0000	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Berço aquecido em acrílico.	N/A	343,5000	2.404,5000
1 / 150	SV	7,0000	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação	N/A	30,7000	214,9000
1 / 151	SV	7,0000	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Membrana.	N/A	374,2000	2.619,4000
1 / 152	SV	7,0000	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Carenagem.	N/A	353,7000	2.475,9000
1 / 153	SV	7,0000	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.	N/A	35,8000	250,6000
1 / 154	SV	10,0000	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X: Manutenção Preventiva em Equipamento de Raios-X.	N/A	1.025,4000	10.254,0000
1 / 155	SV	5,0000	Manutenção em Raios - X: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	N/A	763,9000	3.819,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 156	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Transformador de 280 volts.	N/A	763,9000	3.819,5000
1 / 157	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 700 amp.	N/A	1.312,5000	6.562,5000
1 / 158	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 500 amp.	N/A	1.312,5000	6.562,5000
1 / 159	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Capacitor de corrente.	N/A	374,2000	1.871,0000
1 / 160	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	374,2000	1.871,0000
1 / 161	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Contactor para Raio X.	N/A	331,7000	1.658,5000
1 / 162	SV	5,0000	Manutenção em Raio-X: Serviço de troca/reparo: Manga de isolamento.	N/A	425,5000	2.127,5000
1 / 163	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	N/A	266,6000	1.333,0000
1 / 164	SV	5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Manta em chumbo isoladora da carcaça.	N/A	210,2000	1.051,0000
1 / 165	SV	10,0000	PROCESSADORA HOSPITALAR: Manutenção Preventiva em Processadora hospitalar.	N/A	1.318,6000	13.186,0000
1 / 166	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da bomba de reposição corpo duplo.	N/A	276,8000	1.384,0000
1 / 167	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da bucha do rolo.	N/A	250,7000	1.253,5000
1 / 168	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da correia dentada.	N/A	215,3000	1.076,5000
1 / 169	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio -	N/A	215,3000	1.076,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			X: Serviço de troca do eixo guia.			
1 / 170	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do eixo principal.	N/A	215,3000	1.076,5000
1 / 171	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca de engrenagem com e s/rolamentos.	N/A	250,7000	1.253,5000
1 / 172	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do rack agua.	N/A	415,2000	2.076,0000
1 / 173	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do rolo.	N/A	199,9000	999,5000
1 / 174	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do tubo ladrão.	N/A	184,5000	922,5000
1 / 175	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da válvula solenoide.	N/A	217,9000	1.089,5000
1 / 176	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do exaustor pequeno.	N/A	251,2000	1.256,0000
1 / 177	SV	8,0000	Equipamento hematologia do laboratório: manutenção preventiva: analisador hematológico do laboratório.	N/A	922,8000	7.382,4000
1 / 178	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: display.	N/A	51,2000	153,6000
1 / 179	SV	6,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: mangueiras.	N/A	41,0000	246,0000
1 / 180	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico 1 do laboratório: serviço troca/reparo: sonda de aspiracao.	N/A	48,7000	146,1000
1 / 181	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório:	N/A	30,7000	92,1000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			serviço troca/reparo: sensor nível camaras.			
1 / 182	SV	3,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: banho de leitura wbc.	N/A	41,0000	123,0000
1 / 183	SV	3,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: banho de leitura rbc.	N/A	41,0000	123,0000
1 / 184	SV	6,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: valvulas completa.	N/A	41,0000	246,0000
1 / 185	SV	3,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sher-valve.	N/A	66,6000	199,8000
1 / 186	SV	3,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: bomba de vacuo	N/A	56,3000	168,9000
1 / 187	SV	8,0000	Manutenção analisador hematologico 1 do laboratório: serviço troca/reparo: tubo silicone 3,0 x 1,5	N/A	51,2000	409,6000
1 / 188	SV	3,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: placa display	N/A	82,0000	246,0000
1 / 189	SV	3,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sonda de aspiração.	N/A	43,5000	130,5000
1 / 190	SV	6,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro de liquido	N/A	23,0000	138,0000
1 / 191	SV	4,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de nível diluente	N/A	25,6000	102,4000
1 / 192	SV	4,0000	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de nível lisante	N/A	25,6000	102,4000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 193	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: placa cpu	N/A	133,3000	399,9000
1 / 194	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico 2 do laboratório: serviço troca/reparo: bomba de vacuo	N/A	102,5000	307,5000
1 / 195	SV	8,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: kit reparo da bomba de vacuo	N/A	56,3000	450,4000
1 / 196	SV	5,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: valvula solenóide 24 vdc	N/A	46,1000	230,5000
1 / 197	SV	4,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: suporte/copo de lavagem	N/A	46,1000	184,4000
1 / 198	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: placa controle das valvulas	N/A	82,0000	246,0000
1 / 199	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: cabo coaxial wbc	N/A	48,7000	146,1000
1 / 200	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: cabo coaxial rbc	N/A	48,7000	146,1000
1 / 201	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: pipeta diluição rbc	N/A	66,6000	199,8000
1 / 202	SV	3,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: pipeta diluição wbc	N/A	66,6000	199,8000
1 / 203	SV	8,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: o'ring amp	N/A	30,7000	245,6000
1 / 204	SV	4,0000	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: fusivel 3, 15a	N/A	10,2000	40,8000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 205	SV	12,0000	Centrifuga do laboratório: manutenção preventiva: centrifuga do laboratório.	N/A	87,1000	1.045,2000
1 / 206	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: rolamentos.	N/A	20,5000	82,0000
1 / 207	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: potenciômetros.	N/A	12,8000	51,2000
1 / 208	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: coxins.	N/A	30,7000	122,8000
1 / 209	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: molas do sistema de freios.	N/A	61,5000	246,0000
1 / 210	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: embreagens do sistema de freios.	N/A	51,2000	204,8000
1 / 211	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: cabos de forças do sistema de freios.	N/A	56,3000	225,2000
1 / 212	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: juicer do sistema de freios.	N/A	30,7000	122,8000
1 / 213	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: omega espremedor.	N/A	51,2000	204,8000
1 / 214	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: pészinho.	N/A	76,9000	307,6000
1 / 215	SV	12,0000	Micro centrifuga: manutenção preventiva: micro centrifuga do laboratório.	N/A	82,0000	984,0000
1 / 216	SV	4,0000	Manutenção em micro centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: rolamentos.	N/A	25,6000	102,4000
1 / 217	SV	4,0000	Manutenção em micro centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: juicer do sistema de freios.	N/A	35,8000	143,2000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 218	SV	4,0000	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: omega espremedor.	N/A	76,9000	307,6000
1 / 219	SV	10,0000	Equipamento bioquímica do laboratório: manutenção preventiva: analisador bioquímico .	N/A	999,7000	9.997,0000
1 / 220	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: display.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 221	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de liquido de agua.	N/A	128,1000	640,5000
1 / 222	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: valvula do reagentes.	N/A	153,8000	769,0000
1 / 223	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: bandeja de reagentes e amostras.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 224	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: amortecedor da tampa.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 225	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: conjunto de filtros da agua.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 226	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: peltier.	N/A	128,1000	640,5000
1 / 227	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: Agulha.	N/A	97,4000	487,0000
1 / 228	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 340.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 229	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 405.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 230	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 450.	N/A	56,3000	281,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 231	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 505.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 232	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 546.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 233	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 578.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 234	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 620.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 235	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 670.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 236	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: placa cpu.	N/A	107,6000	538,0000
1 / 237	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: Seringa de vidro 500ul.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 238	SV	6,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: lampada.	N/A	128,1000	768,6000
1 / 239	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: placa detecção de nível	N/A	92,2000	461,0000
1 / 240	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: fonte.	N/A	256,3000	1.281,5000
1 / 241	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: placa optica.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 242	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: tubulação.	N/A	128,1000	640,5000
1 / 243	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: Cuvetas.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 244	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: coller.	N/A	25,6000	128,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 245	SV	5,0000	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: motor horizontal	N/A	133,3000	666,5000
1 / 246	SV	10,0000	Equipamento osmose reversa do laboratório: manutenção preventiva: Osmose reversa	N/A	256,3000	2.563,0000
1 / 247	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: bomba.	N/A	128,1000	640,5000
1 / 248	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: filtro carvão.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 249	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: filtro polietileno.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 250	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: filtro misto.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 251	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: membrana.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 252	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratório/reparo: tubulação.	N/A	51,2000	256,0000
1 / 253	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: painel.	N/A	117,9000	589,5000
1 / 254	SV	10,0000	Hemogenizador do laboratório: manutenção preventiva em hemogenizador.	N/A	76,9000	769,0000
1 / 255	SV	5,0000	Manutenção em hemogenizador: serviço troca/reparo: eixo traseiro.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 256	SV	5,0000	Manutenção em hemogenizador: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 257	SV	5,0000	Manutenção em hemogenizador: serviço troca/reparo: eixo principal.	N/A	20,5000	102,5000
1 / 258	SV	5,0000	Manutenção em hemogenizador: serviço troca/reparo: eixo dianteiro.	N/A	10,2000	51,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 259	SV	5,0000	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: rolamento.	N/A	30,7000	153,5000
1 / 260	SV	12,0000	Banho maria do laboratório: manutenção preventiva em banho maria.	N/A	128,1000	1.537,2000
1 / 261	SV	5,0000	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: rolamento (ms) palheta.	N/A	15,3000	76,5000
1 / 262	SV	5,0000	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: mola de aço.	N/A	15,3000	76,5000
1 / 263	SV	5,0000	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 264	SV	12,0000	Balança digital: manutenção preventiva: balança digital.	N/A	51,2000	614,4000
1 / 265	SV	10,0000	Manutenção em aparelho de balança digital: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	25,6000	256,0000
1 / 266	SV	5,0000	Aparelho ultrassom fisioterapia: manutenção preventiva: ultrassom/choquinho.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 267	SV	5,0000	Manutenção em ultrassom/choquinho 1: serviço troca/reparo: display.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 268	SV	5,0000	Manutenção em ultrassom/choquinho: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 269	SV	5,0000	Infravermelho: manutenção preventiva: infra vermelho.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 270	SV	5,0000	Manutenção em ultrassom/choquinho 2: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 271	SV	5,0000	Manutenção em ultrassom/choquinho: serviço troca/reparo: lâmpada.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 272	UN	5,0000	Peça: retenção autoclave de 160 lt	N/A	56,3000	281,5000
1 / 273	UN	5,0000	Peça: resistência 9.000 volts / 350 volts.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 274	UN	5,0000	Peça: vedação de silicone para gerador.	N/A	46,1000	230,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 275	UN	5,0000	Peça: guarnição de silicone da tampa do autoclave.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 276	UN	5,0000	Peça: bobina serenóide 220 wolts.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 277	UN	5,0000	Peça: bobina para vácuo.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 278	UN	5,0000	Peça: bobina pré-vácuo.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 279	UN	5,0000	Peça: bobina serenóide para água.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 280	UN	5,0000	Peça: conjunto de válvula de vácuo.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 281	UN	5,0000	Peça: termostato.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 282	UN	5,0000	Peça: bobina serenóide do purgador.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 283	UN	5,0000	Peça: placa eletrônica de comando.	N/A	153,8000	769,0000
1 / 284	UN	5,0000	Peça: contactor 1.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 285	UN	5,0000	Peç: contactor do nível de água 12 wolts.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 286	UN	5,0000	Peça: placa de nível de 24 wolts.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 287	UN	5,0000	Peça: sensor de temperatura.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 288	UN	5,0000	Peça: eletrodo da câmara do autoclave.	N/A	43,5000	217,5000
1 / 289	UN	5,0000	Peça: filtro de água.	N/A	43,5000	217,5000
1 / 290	UN	5,0000	Peça: chave de vácuo (liga/desliga).	N/A	30,7000	153,5000
1 / 291	UN	5,0000	Peça: joelho de ferro galvanizado.	N/A	30,7000	153,5000
1 / 292	UN	5,0000	Foto cirúrgico de teto hospitalar: peça: conexões foco cirúrgico de teto	N/A	46,1000	230,5000
1 / 293	UN	5,0000	Peça: lâmpadas de 12 wolts.	N/A	12,8000	64,0000
1 / 294	UN	5,0000	Peça: soquete.	N/A	23,0000	115,0000
1 / 295	UN	5,0000	Peça: espelho.	N/A	33,3000	166,5000
1 / 296	UN	5,0000	Peça: placa.	N/A	133,3000	666,5000
1 / 297	UN	5,0000	Peça: transformador1 220 wolts.	N/A	46,1000	230,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 298	UN	5,0000	Carro anestésico hospitalar: peça: sensor carro anestésico	N/A	35,8000	179,0000
1 / 299	UN	5,0000	Peça: kit.	N/A	48,7000	243,5000
1 / 300	UN	5,0000	Peça: umidificador.	N/A	51,2000	256,0000
1 / 301	UN	5,0000	Peça: mangueira de silicone.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 302	UN	5,0000	Peça: válvula de ar.	N/A	38,4000	192,0000
1 / 303	UN	5,0000	Peça: bobina para carro anestésico.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 304	UN	5,0000	Peça: chave automática.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 305	UN	5,0000	Peça: kit de mascara.	N/A	38,4000	192,0000
1 / 306	UN	5,0000	Bisturi eletrônico hospitalar: peça: sensor bisturi	N/A	51,2000	256,0000
1 / 307	UN	5,0000	Peça: placa eletrônica 1.	N/A	107,6000	538,0000
1 / 308	UN	5,0000	Peça: válvula eletrônica.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 309	UN	5,0000	Peça: transformador 220 volts.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 310	UN	5,0000	Peça: circuito caneta de corte.	N/A	71,7000	358,5000
1 / 311	UN	2,0000	Peça: pedal elétrico.	N/A	66,6000	133,2000
1 / 312	UN	2,0000	Peça: fusível.	N/A	7,6000	15,2000
1 / 313	UN	2,0000	Aspirador cirúrgico hospitalar: peça: sensor aspirador cirúrgico	N/A	48,7000	97,4000
1 / 314	UN	2,0000	Peça: conjunto de válvula.	N/A	35,8000	71,6000
1 / 315	UN	2,0000	Peça: cabeçote com diafragma.	N/A	51,2000	102,4000
1 / 316	UN	2,0000	Peça: biela.	N/A	82,0000	164,0000
1 / 317	UN	2,0000	Peça: rolamento para eixo do motor.	N/A	20,5000	41,0000
1 / 318	UN	2,0000	Peça: umidificador de secreção.	N/A	43,5000	87,0000
1 / 319	UN	2,0000	Peça: mangueira siliconizada.	N/A	12,8000	25,6000
1 / 320	UN	2,0000	Peça: ponteira inoxidável para secreção.	N/A	61,5000	123,0000
1 / 321	UN	2,0000	Oxímetro de pulso hospitalar: peça: sensor oxímetro de pulso	N/A	33,3000	66,6000
1 / 322	UN	2,0000	Peça: circuito elétrico1.	N/A	82,0000	164,0000
1 / 323	UN	2,0000	Peça: cabo de alimentação1.	N/A	20,5000	41,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 324	UN	2,0000	Desfibrilador hospitalar: peça: sensor desfibrilador	N/A	46,1000	92,2000
1 / 325	UN	2,0000	Peça: circuito elétrico2.	N/A	69,2000	138,4000
1 / 326	UN	2,0000	Peça: cabo de alimentação2.	N/A	46,1000	92,2000
1 / 327	UN	2,0000	Balança infantil hospitalar: peça: membrana infantil.	N/A	41,0000	82,0000
1 / 328	UN	2,0000	Peça: circuito elétrico3.	N/A	48,7000	97,4000
1 / 329	UN	2,0000	Peça: cabo de alimentação3.	N/A	20,5000	41,0000
1 / 330	UN	2,0000	Mesa cirurgica hospitalar: peça: sensor mesa cirúrgica	N/A	66,6000	133,2000
1 / 331	UN	2,0000	Peça: engrenagem.	N/A	82,0000	164,0000
1 / 332	UN	2,0000	Peça: conexões.	N/A	46,1000	92,2000
1 / 333	UN	5,0000	MONITOR MULTIPARÂMETRO: Peça: Sistema integrado	N/A	238,4000	1.192,0000
1 / 334	UN	5,0000	Peças: Placa de comando.	N/A	317,8000	1.589,0000
1 / 335	UN	5,0000	Peça: Transformador	N/A	76,9000	384,5000
1 / 336	UN	5,0000	Peça: Lente do visor1.	N/A	179,4000	897,0000
1 / 337	UN	5,0000	Peça: Membrana1.	N/A	178,4000	892,0000
1 / 338	UN	5,0000	Peça: Cabo de alimentação4.	N/A	158,9000	794,5000
1 / 339	UN	5,0000	Eletrocardiograma hospitalar: peça: sensor eletrocardiograma	N/A	71,7000	358,5000
1 / 340	UN	5,0000	Peça: circuito elétrico4.	N/A	143,5000	717,5000
1 / 341	UN	5,0000	Peça: display1.	N/A	112,7000	563,5000
1 / 342	UN	5,0000	Peça: cabo de alimentação5.	N/A	30,7000	153,5000
1 / 343	UN	5,0000	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR: Peça: Sistema	N/A	384,5000	1.922,5000
1 / 344	UN	5,0000	Peça: Valvula exalatória.	N/A	312,7000	1.563,5000
1 / 345	UN	5,0000	Peça: Humidificador.	N/A	297,3000	1.486,5000
1 / 346	UN	5,0000	Peça: Circuito de silicone.	N/A	237,8000	1.189,0000
1 / 347	UN	5,0000	Peça: Painel1.	N/A	358,8000	1.794,0000
1 / 348	UN	5,0000	Peça: Teclado.	N/A	143,5000	717,5000
1 / 349	UN	5,0000	Peça: Circuito elétrico/eletrônico1.	N/A	374,2000	1.871,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 350	UN	4,0000	Máquina de lavar/secar roupa hospitalar: peça: sensor máquina de lavar/secar	N/A	65,6000	262,4000
1 / 351	UN	4,0000	Peça: troca do painel.	N/A	117,9000	471,6000
1 / 352	UN	4,0000	Peça: contactor3.	N/A	164,0000	656,0000
1 / 353	UN	4,0000	Peça: resistência.	N/A	97,4000	389,6000
1 / 354	UN	4,0000	Peça: rele.	N/A	66,6000	266,4000
1 / 355	UN	4,0000	Peça: placa eletrônica3.	N/A	164,0000	656,0000
1 / 356	UN	4,0000	Peça: chave do nível de água.	N/A	82,0000	328,0000
1 / 357	UN	4,0000	Peça: sensor de nível	N/A	102,5000	410,0000
1 / 358	UN	4,0000	Peça: correia para eixo.	N/A	82,0000	328,0000
1 / 359	UN	4,0000	Peça: motor 2hp.	N/A	487,0000	1.948,0000
1 / 360	UN	4,0000	Peça: fusível de louça.	N/A	82,0000	328,0000
1 / 361	UN	2,0000	CENTRIFUGA Tripé: Peças: Sistema.	N/A	384,5000	769,0000
1 / 362	UN	2,0000	Peça: Painel2.	N/A	66,6000	133,2000
1 / 363	UN	2,0000	Peça: Contactor.	N/A	323,0000	646,0000
1 / 364	UN	2,0000	Peça: Sistema mecânico.	N/A	199,9000	399,8000
1 / 365	UN	2,0000	Peça: Rele1.	N/A	70,2000	140,4000
1 / 366	UN	2,0000	Peça: Placa eletrônica.	N/A	169,1000	338,2000
1 / 367	UN	2,0000	Peça: Cabo de alimentação6.	N/A	25,6000	51,2000
1 / 368	UN	2,0000	Peça: Motor de 2HP.	N/A	487,0000	974,0000
1 / 369	UN	2,0000	Peça: Fusível de louça1.	N/A	87,1000	174,2000
1 / 370	UN	2,0000	NEGATOSCÓPIO : Peça Circuito elétrico Negatoscópio	N/A	51,2000	102,4000
1 / 371	UN	2,0000	Peça: lampada1.	N/A	61,5000	123,0000
1 / 372	UN	5,0000	Nebulizador hospitalar: peça: capacitor nebulizador	N/A	20,5000	102,5000
1 / 373	UN	5,0000	Peça: circuito elétrico6.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 374	UN	5,0000	Peça: troca do motor.	N/A	48,7000	243,5000
1 / 375	UN	5,0000	Peça: rolamento1.	N/A	15,3000	76,5000
1 / 376	UN	5,0000	Peça: eixo.	N/A	30,7000	153,5000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 377	UN	20,0000	Aparelho de pressão hospitalar: peça: pera aparelho de pressão	N/A	20,5000	410,0000
1 / 378	UN	10,0000	Peça: manguito.	N/A	20,5000	205,0000
1 / 379	UN	10,0000	Peça: manômetro.	N/A	20,5000	205,0000
1 / 380	UN	10,0000	Peça: braçadeira.	N/A	20,5000	205,0000
1 / 381	UN	5,0000	Foco ginecológico hospitalar: peça: sensor foco ginecológico	N/A	61,5000	307,5000
1 / 382	UN	5,0000	Peça: circuito elétrico7.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 383	UN	5,0000	Peça: cabo de alimentação7.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 384	UN	10,0000	Aparelho de glicemia: peça: sensor aparelho de glicemia	N/A	10,2000	102,0000
1 / 385	UN	10,0000	Peça: circuito elétrico5.	N/A	7,6000	76,0000
1 / 386	UN	5,0000	Compressor hospitalar: peça: sensor compressor hospitalar:	N/A	66,6000	333,0000
1 / 387	UN	5,0000	Peça: relé termico do compressor	N/A	20,5000	102,5000
1 / 388	UN	5,0000	Peça: anel do pistão	N/A	76,9000	384,5000
1 / 389	UN	5,0000	Peça: porca da mangueira válvula	N/A	10,2000	51,0000
1 / 390	UN	5,0000	Peça: anilha de fixação da magueira	N/A	17,9000	89,5000
1 / 391	UN	5,0000	Peça: mangueira válvula de retenção	N/A	25,6000	128,0000
1 / 392	UN	5,0000	Peça: válvula de retenção	N/A	38,4000	192,0000
1 / 393	UN	5,0000	Peça: placa de válvulas	N/A	46,1000	230,5000
1 / 394	UN	5,0000	Peça: excentrico pistão	N/A	61,5000	307,5000
1 / 395	UN	5,0000	Peça: pressostato	N/A	112,7000	563,5000
1 / 396	UN	5,0000	Peça: capacitor	N/A	20,5000	102,5000
1 / 397	UN	5,0000	Peça: bobina solenoide. 127/220. 12/24 wats	N/A	83,0000	415,0000
1 / 398	UN	5,0000	Peça: kit biela	N/A	243,5000	1.217,5000
1 / 399	UN	5,0000	Peça: kit disco válvula	N/A	107,6000	538,0000
1 / 400	UN	5,0000	Peça: lâmina aspiração	N/A	11,2000	56,0000
1 / 401	UN	5,0000	Peça: ventoinha	N/A	107,6000	538,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 402	UN	5,0000	Peça: rolamento2	N/A	15,6000	78,0000
1 / 403	UN	5,0000	Peça: elemento filtrante	N/A	10,2000	51,0000
1 / 404	UN	5,0000	Peça: terminal metalico do compressor	N/A	13,8000	69,0000
1 / 405	UN	6,0000	Peça: óleo 40 para motor	N/A	27,6000	165,6000
1 / 406	UN	3,0000	Microscópio do laboratório: peça: sensor microscópio do laboratório	N/A	56,3000	168,9000
1 / 407	UN	3,0000	Peça: tubo.	N/A	64,0000	192,0000
1 / 408	UN	2,0000	Peça: ocular.	N/A	64,0000	128,0000
1 / 409	UN	2,0000	Peça: revolver.	N/A	69,2000	138,4000
1 / 410	UN	2,0000	Peça: objetiva.	N/A	456,3000	912,6000
1 / 411	UN	2,0000	Peça: platina.	N/A	102,5000	205,0000
1 / 412	UN	3,0000	Peça: condensador.	N/A	107,6000	322,8000
1 / 413	UN	3,0000	Peça: fonte de luz.	N/A	102,5000	307,5000
1 / 414	UN	2,0000	Peça: chave liga/desliga.	N/A	48,7000	97,4000
1 / 415	UN	2,0000	Peça: braço.	N/A	240,9000	481,8000
1 / 416	UN	2,0000	Peça: macrométrico.	N/A	92,2000	184,4000
1 / 417	UN	2,0000	Peça: micro métrico.	N/A	123,0000	246,0000
1 / 418	UN	5,0000	BOMBA DE INFUSÃO: Peça: sensor de bolha.	N/A	358,8000	1.794,0000
1 / 419	UN	5,0000	Peça: Circuito elétrico.	N/A	15,3000	76,5000
1 / 420	UN	5,0000	Peça: sensor de gotejamento	N/A	358,8000	1.794,0000
1 / 421	UN	5,0000	Peça: sensor de força.	N/A	358,8000	1.794,0000
1 / 422	UN	2,0000	BERÇO AQUECIDO: Peça: Berço aquecido.	N/A	307,6000	615,2000
1 / 423	UN	2,0000	Peça: Colchão.	N/A	76,9000	153,8000
1 / 424	UN	2,0000	Peça: Berço aquecido em acrílico.	N/A	179,4000	358,8000
1 / 425	UN	2,0000	Peça: Cabo de alimentação8.	N/A	20,5000	41,0000
1 / 426	UN	2,0000	Peça: Membrana2.	N/A	153,8000	307,6000
1 / 427	UN	2,0000	Peça: Carenagem	N/A	205,0000	410,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 428	UN	2,0000	Peça: Circuito elétrico/eletrônico5.	N/A	237,8000	475,6000
1 / 429	UN	2,0000	RAIOS-X: Peça: Sensor Raio - X.	N/A	59,4000	118,8000
1 / 430	UN	2,0000	Peça: Transformador de 280 volts.	N/A	61,5000	123,0000
1 / 431	UN	2,0000	Peça: Ampola para Raio X 700 amp.	N/A	2.204,6000	4.409,2000
1 / 432	UN	2,0000	Peça: Ampola para Raio X 500 amp.	N/A	2.204,6000	4.409,2000
1 / 433	UN	2,0000	Peça: Capacitor de corrente.	N/A	51,2000	102,4000
1 / 434	UN	2,0000	Peça: Rele5.	N/A	41,0000	82,0000
1 / 435	UN	2,0000	Peça: Contactador para Raio X.	N/A	41,0000	82,0000
1 / 436	UN	2,0000	Peça: Expansor.	N/A	118,9000	237,8000
1 / 437	UN	2,0000	Peça: Litro de óleo AV58.	N/A	15,3000	30,6000
1 / 438	UN	2,0000	Peça: Manta de isolamento.	N/A	356,8000	713,6000
1 / 439	UN	2,0000	Peça: Lente do visor2.	N/A	399,9000	799,8000
1 / 440	UN	2,0000	Peça: Extrator.	N/A	35,8000	71,6000
1 / 441	UN	2,0000	Peça: Oring de vedação.	N/A	35,8000	71,6000
1 / 442	UN	2,0000	Peça: Chumbo isoladora da carcaça.	N/A	158,9000	317,8000
1 / 443	UN	8,0000	Peça: Sistema Processadora Hospitalar	N/A	804,9000	6.439,2000
1 / 444	UN	2,0000	Peça: Bomba de reposição corpo duplo.	N/A	138,4000	276,8000
1 / 445	UN	2,0000	Peça: Bucha do rolo.	N/A	102,5000	205,0000
1 / 446	UN	2,0000	Peça: Correia dentada.	N/A	118,9000	237,8000
1 / 447	UN	2,0000	Peça: Eixo guia	N/A	118,9000	237,8000
1 / 448	UN	2,0000	Peça: Eixo principal.	N/A	128,1000	256,2000
1 / 449	UN	2,0000	Peça: Engrenagem com e s/rolamentos.	N/A	99,9000	199,8000
1 / 450	UN	2,0000	Peça: Placa infra.	N/A	317,8000	635,6000
1 / 451	UN	2,0000	Peça: Rack agua.	N/A	256,3000	512,6000
1 / 452	UN	2,0000	Peça: Rolo.	N/A	118,9000	237,8000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 453	UN	2,0000	Peça: Tubo ladrão.	N/A	99,9000	199,8000
1 / 454	UN	2,0000	Peça: Válvula solenoide.	N/A	99,9000	199,8000
1 / 455	UN	2,0000	Peça: Exaustor pequeno	N/A	99,9000	199,8000
1 / 456	UN	2,0000	Peça: Placa principal.	N/A	297,3000	594,6000
1 / 457	UN	10,0000	Peça: Fiação hidráulico.	N/A	10,2000	102,0000
1 / 458	UN	1,0000	Peça: sensor analizador hematológico do laboratório.	N/A	263,5000	263,5000
1 / 459	UN	1,0000	Peça: display2.	N/A	1.281,7000	1.281,7000
1 / 460	UN	5,0000	Peça: mangueiras.	N/A	133,3000	666,5000
1 / 461	UN	2,0000	Peça: sonda de aspiracao2.	N/A	317,8000	635,6000
1 / 462	UN	2,0000	Peça: sensor nivel camaras.	N/A	123,0000	246,0000
1 / 463	UN	2,0000	Peça: banho de leitura wbc.	N/A	394,7000	789,4000
1 / 464	UN	2,0000	Peça: banho de leitura rbc.	N/A	394,7000	789,4000
1 / 465	UN	3,0000	Peça: valvulas completa.	N/A	487,0000	1.461,0000
1 / 466	UN	1,0000	Peça: sher-valve.	N/A	2.127,7000	2.127,7000
1 / 467	UN	2,0000	Peça: bomba de vacuo2	N/A	410,1000	820,2000
1 / 468	UN	4,0000	Peça: tubo silicone 3,0 x 1,5	N/A	97,4000	389,6000
1 / 469	UN	2,0000	Peça: sonda de aspiracao3.	N/A	230,7000	461,4000
1 / 470	UN	2,0000	Peça: filtro de liquido	N/A	82,0000	164,0000
1 / 471	UN	2,0000	Peça: sensor de nivel diluente	N/A	461,4000	922,8000
1 / 472	UN	2,0000	Peça: sensor de nivel lisante	N/A	461,4000	922,8000
1 / 473	UN	1,0000	Peça: placa cpu1	N/A	1.107,4000	1.107,4000
1 / 474	UN	2,0000	Peça: bomba de vacuo3	N/A	794,6000	1.589,2000
1 / 475	UN	5,0000	Peça: kit reparo da bomba de vacuo	N/A	1.056,1000	5.280,5000
1 / 476	UN	5,0000	Peça: valvula solenóide 24 vdc	N/A	369,1000	1.845,5000
1 / 477	UN	2,0000	Peça: suporte/copo de lavagem	N/A	425,5000	851,0000
1 / 478	UN	1,0000	Peça: placa controle das valvulas	N/A	1.107,4000	1.107,4000
1 / 479	UN	1,0000	Peça: cabo coaxial wbc	N/A	297,3000	297,3000
1 / 480	UN	1,0000	Peça: cabo coaxial rbc	N/A	297,3000	297,3000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 481	UN	1,0000	Peça: pipeta diluição rbc	N/A	411,1000	411,1000
1 / 482	UN	1,0000	Peça: pipeta diluição wbc	N/A	411,1000	411,1000
1 / 483	UN	2,0000	Peça: o'ring amp	N/A	76,9000	153,8000
1 / 484	UN	3,0000	Peça: fusível 3, 15a	N/A	7,6000	22,8000
1 / 485	UN	2,0000	Centrifuga do laboratório: peça: sensor centrifuga do laboratório	N/A	107,6000	215,2000
1 / 486	UN	3,0000	Peça: rolamentos1.	N/A	28,1000	84,3000
1 / 487	UN	2,0000	Peça: potenciômetros1.	N/A	28,1000	56,2000
1 / 488	UN	2,0000	Peça: coxins1.	N/A	38,4000	76,8000
1 / 489	UN	2,0000	Peça: molas do sistema de freios1.	N/A	110,2000	220,4000
1 / 490	UN	2,0000	Peça: embreagens do sistema de freios1.	N/A	117,9000	235,8000
1 / 491	UN	2,0000	Peça: freios.	N/A	76,9000	153,8000
1 / 492	UN	2,0000	Peça: juicer do sistema de freios1.	N/A	48,7000	97,4000
1 / 493	UN	2,0000	Peça: omega espremedor1.	N/A	66,6000	133,2000
1 / 494	UN	2,0000	Peça: péssinho.	N/A	92,2000	184,4000
1 / 495	UN	2,0000	Micro centrifuga: peça: micro centrifuga do laboratório	N/A	97,4000	194,8000
1 / 496	UN	2,0000	Peça: rolamentos2.	N/A	38,4000	76,8000
1 / 497	UN	2,0000	Peça: potenciômetros2.	N/A	35,8000	71,6000
1 / 498	UN	2,0000	Peça: coxins2.	N/A	61,5000	123,0000
1 / 499	UN	2,0000	Peça: molas do sistema de freios2.	N/A	82,0000	164,0000
1 / 500	UN	2,0000	Peça: embreagens do sistema de freios2.	N/A	66,6000	133,2000
1 / 501	UN	2,0000	Peça: cabos de forças do sistema de freios.	N/A	66,6000	133,2000
1 / 502	UN	2,0000	Peça: juicer do sistema de freios2.	N/A	58,9000	117,8000
1 / 503	UN	2,0000	Peça: omega espremedor2.	N/A	76,9000	153,8000
1 / 504	UN	2,0000	Peça: omega espremedor3.	N/A	76,9000	153,8000
1 / 505	UN	2,0000	Equipamento bioquímica do laboratório: peça: display.	N/A	266,6000	533,2000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 506	UN	2,0000	Peça: Sensor de líquido de água.	N/A	410,1000	820,2000
1 / 507	UN	3,0000	Peça: Valvula do reagentes.	N/A	230,7000	692,1000
1 / 508	UN	1,0000	Peça: Bandeja de reagente e amostra.	N/A	2.948,8900	2.948,8900
1 / 509	UN	4,0000	Peça: Amotecedor da tampa.	N/A	384,5000	1.538,0000
1 / 510	UN	4,0000	Peça: conjunto de Filtros da água.	N/A	364,0000	1.456,0000
1 / 511	UN	4,0000	Peça: Peltier .	N/A	281,9000	1.127,6000
1 / 512	UN	2,0000	Peça: agulha.	N/A	922,8000	1.845,6000
1 / 513	UN	2,0000	Peça: filtro 340.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 514	UN	2,0000	Peça: filtro 405.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 515	UN	2,0000	Peça: filtro 450.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 516	UN	2,0000	Peça: filtro 505.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 517	UN	2,0000	Peça: filtro 546.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 518	UN	2,0000	Peça: filtro 578.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 519	UN	2,0000	Peça: filtro 620.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 520	UN	2,0000	Peça: filtro 670.	N/A	263,5000	527,0000
1 / 521	UN	1,0000	Peça: placa cpu2.	N/A	1.794,4000	1.794,4000
1 / 522	UN	2,0000	Peça: Seringa de vidro 500ul.	N/A	435,8000	871,6000
1 / 523	UN	4,0000	Peça: lampada2.	N/A	871,6000	3.486,4000
1 / 524	UN	1,0000	Peça: Placa detecção de nível.	N/A	1.179,2000	1.179,2000
1 / 525	UN	1,0000	Peça: fonte.	N/A	2.102,1000	2.102,1000
1 / 526	UN	1,0000	Peça: placa optica.	N/A	461,4000	461,4000
1 / 527	UN	5,0000	Peça: tubulação2.	N/A	384,5000	1.922,5000
1 / 528	UN	1,0000	Peça: Motor horizontal.	N/A	666,5000	666,5000
1 / 529	UN	3,0000	Peça: Cuvetas.	N/A	2.307,1000	6.921,3000
1 / 530	UN	2,0000	osmose reversa do laboratorio: peça: sistema	N/A	164,0000	328,0000
1 / 531	UN	2,0000	Peça: bomba.	N/A	615,2000	1.230,4000
1 / 532	UN	3,0000	Peça: filtro carvao.	N/A	461,4000	1.384,2000
1 / 533	UN	3,0000	Peça: filtro poletileno.	N/A	461,4000	1.384,2000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 534	UN	3,0000	Peça: filtro misto.	N/A	461,4000	1.384,2000
1 / 535	UN	3,0000	Peça: filtro membrana.	N/A	615,2000	1.845,6000
1 / 536	UN	3,0000	Peça: tubulacao3.	N/A	128,1000	384,3000
1 / 537	UN	3,0000	Peça: painel.	N/A	128,1000	384,3000
1 / 538	UN	2,0000	Hemogenizador do laboratório: peça: pino elástico.	N/A	66,6000	133,2000
1 / 539	UN	2,0000	Peça: eixo traseiro.	N/A	76,9000	153,8000
1 / 540	UN	2,0000	Peça: tampa da cabeça.	N/A	46,1000	92,2000
1 / 541	UN	2,0000	Peça: eixo principal 2	N/A	41,0000	82,0000
1 / 542	UN	2,0000	Peça: eixo dianteiro	N/A	48,7000	97,4000
1 / 543	UN	2,0000	Peça: rolamento ms	N/A	43,5000	87,0000
1 / 544	UN	2,0000	Banho maria do laboratório: peça: rolamento ms/ns	N/A	41,0000	82,0000
1 / 545	UN	2,0000	Peça: rolamento (ms) palheta	N/A	84,5000	169,0000
1 / 546	UN	2,0000	Peça: mola de aço	N/A	35,8000	71,6000
1 / 547	UN	2,0000	Peça: circuito elétrico eletrônico	N/A	30,7000	61,4000
1 / 548	UN	2,0000	Balança digital: peça: carenagem	N/A	99,9000	199,8000
1 / 549	UN	10,0000	Peça: circuito elétrico8.	N/A	30,7000	307,0000
1 / 550	UN	10,0000	Aparelho ultrassom fisioterapia: peça: carenagem	N/A	66,6000	666,0000
1 / 551	UN	5,0000	Peça: display4.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 552	UN	5,0000	Peça: circuito elétrico9.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 553	UN	5,0000	Infravermelho: peça: filtro	N/A	41,0000	205,0000
1 / 554	UN	2,0000	Peça: circuito elétrico10.	N/A	30,7000	61,4000
1 / 555	UN	5,0000	Peça: Lampada3.	N/A	76,9000	384,5000
TOTAL:		459.999,9900				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da



Nenhum FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 15/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Nenhum
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no



Nenhum FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 15/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 15/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araguatins, 13 de dezembro de 2024

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAILDA DE SOUSA SANTOS
PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de **ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.305.042/0001-08, estabelecida em RUA RUI BARBOSA, 31, 0, - JARDIM FILADÉLFIA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Manutenção preventiva em autoclave de 160 lt. Autoclave hospitalar	N/A	10	SV	733,10	7.331,00
01/02	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: resistência 9.000 volts / 350 volts.	N/A	5	SV	179,40	897,00
01/03	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: vedação de silicone para aerador.	N/A	5	SV	112,20	561,00
01/04	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: guarnição de silicone da tampa do autoclave.	N/A	5	SV	102,50	512,50
01/05	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide 220 volts.	N/A	5	SV	112,20	561,00
01/06	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina para vácuo.	N/A	5	SV	102,50	512,50
01/07	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina pré-vácuo.	N/A	5	SV	112,20	561,00
01/08	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide para água.	N/A	5	SV	102,50	512,50
01/09	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: conjunto de válvula de vácuo.	N/A	5	SV	77,40	387,00
01/10	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: termostato.	N/A	5	SV	92,20	461,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/11	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide do purgador.	N/A	5	SV	102,50	512,50
01/12	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: placa eletrônica de comando.	N/A	5	SV	179,40	897,00
01/13	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: contactor.	N/A	5	SV	143,50	717,50
01/14	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: contactor do nível de água 12 volts.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/15	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: placa de nível de 24 volts.	N/A	5	SV	107,60	538,00
01/16	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: sensor de temperatura.	N/A	5	SV	92,20	461,00
01/17	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: eletrodo da câmara do autoclave.	N/A	5	SV	117,90	589,50
01/18	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: filtro de água.	N/A	5	SV	51,20	256,00
01/19	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: chave de vácuo (liga/desliga).	N/A	5	SV	51,20	256,00
01/20	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: joelho de ferro galvanizado.	N/A	5	SV	102,50	512,50
01/21	Foto cirúrgico de teto hospitalar: manutenção preventiva: foco cirúrgico de teto.	N/A	12	SV	153,80	1.845,60
01/22	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: lâmpadas de 12 volts.	N/A	5	SV	25,60	128,00
01/23	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: soquete.	N/A	5	SV	25,60	128,00
01/24	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: espelho.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/25	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: placa.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/26	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: transformador 220 volts.	N/A	5	SV	82,00	410,00
01/27	Carro anestésico hospitalar: manutenção preventiva: carro anestésico.	N/A	10	SV	128,10	1.281,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/28	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: kit.	N/A	5	SV	92,20	461,00
01/29	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: umidificador.	N/A	5	SV	41,00	205,00
01/30	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: mangueira de silicone.	N/A	5	SV	35,80	179,00
01/31	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: válvula de ar.	N/A	5	SV	35,80	179,00
01/32	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: bobina para carro anestésico.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/33	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: chave automática.	N/A	5	SV	51,20	256,00
01/34	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: kit de mascara.	N/A	5	SV	25,60	128,00
01/35	Bisturi eletrônico hospitalar: manutenção preventiva: bisturi.	N/A	20	SV	107,60	2.152,00
01/36	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: placa eletrônica.	N/A	5	SV	87,10	435,50
01/37	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: válvula eletrônica.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/38	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: transformador 220 volts.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/39	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: caneta de corte.	N/A	5	SV	87,10	435,50
01/40	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: pedal elétrico.	N/A	5	SV	87,10	435,50
01/41	Manutenção em bisturi: serviço de troca/reparo: fusível.	N/A	10	SV	25,60	256,00
01/42	Aspirador cirúrgico hospitalar: manutenção preventiva: aspirador cirúrgico.	N/A	10	SV	82,00	820,00
01/43	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: conjunto de válvula.	N/A	5	SV	61,50	307,50
01/44	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: cabeçote com diafragma.	N/A	5	SV	66,60	333,00
01/45	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: biela.	N/A	5	SV	66,60	333,00
01/46	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: rolamento para eixo do motor.	N/A	5	SV	66,60	333,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/47	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: umidificador de secreção.	N/A	5	SV	61,50	307,50
01/48	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: manqueira siliconizada.	N/A	5	SV	41,00	205,00
01/49	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: ponteira inoxidável para secreção.	N/A	5	SV	66,60	333,00
01/50	Oxímetro de pulso hospitalar: manutenção preventiva: oxímetro de pulso.	N/A	10	SV	41,00	410,00
01/51	Manutenção em oxímetro de: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	5	SV	30,70	153,50
01/52	Manutenção em oxímetro de pulso: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	5	SV	20,50	102,50
01/53	Desfibrilador hospitalar: manutenção preventiva: desfibrilador.	N/A	10	SV	133,30	1.333,00
01/54	Manutenção em desfibrilador: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	5	SV	97,40	487,00
01/55	Manutenção em desfibrilador: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	5	SV	97,40	487,00
01/56	Balança infantil hospitalar: manutenção preventiva: balança infantil.	N/A	10	SV	56,30	563,00
01/57	Manutenção em balança: serviço de troca/reparo: circuito elétrico1.	N/A	5	SV	46,10	230,50
01/58	Manutenção em balança: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	5	SV	35,80	179,00
01/59	Mesa/maca cirurgica hospitalar: manutenção preventiva: mesa cirúrgica.	N/A	10	SV	117,90	1.179,00
01/60	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: encaixamento.	N/A	5	SV	61,50	307,50
01/61	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: conexões.	N/A	5	SV	41,00	205,00
01/62	MONITOR MULTIPARÂMETRO: Manutenção Preventiva: Monitor Multiparâmetro.	N/A	20	SV	897,20	17.944,00
01/63	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	N/A	7	SV	333,20	2.332,40
01/64	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Transformador	N/A	7	SV	256,30	1.794,10



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/65	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	N/A	7	SV	256,30	1.794,10
01/66	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Membrana.	N/A	7	SV	205,00	1.435,00
01/67	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	N/A	7	SV	205,00	1.435,00
01/68	Eletrocardiograma hospitalar: manutenção preventiva: eletrocardiograma.	N/A	12	SV	128,10	1.537,20
01/69	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	7	SV	128,10	896,70
01/70	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: display.	N/A	7	SV	128,10	896,70
01/71	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	7	SV	61,50	430,50
01/72	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR: Manutenção Preventiva: Ventilador Pulmonar.	N/A	15	SV	969,00	14.535,00
01/73	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Válvula exalatória.	N/A	7	SV	461,40	3.229,80
01/74	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Humidificador.	N/A	7	SV	440,90	3.086,30
01/75	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito de silicone.	N/A	7	SV	348,60	2.440,20
01/76	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Painel.	N/A	7	SV	861,30	6.029,10
01/77	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Teclado.	N/A	7	SV	251,20	1.758,40
01/78	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.	N/A	7	SV	748,50	5.239,50
01/79	Máquina de lavar roupa hospitalar: manutenção preventiva: máquina de lavar.	N/A	12	SV	461,40	5.536,80
01/80	Manutenção em máquina de lavar serviço de troca/reparo: painel.	N/A	7	SV	256,30	1.794,10
01/81	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: contactor.	N/A	7	SV	384,50	2.691,50
01/82	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: resistência.	N/A	7	SV	153,80	1.076,60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/83	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: rele.	N/A	7	SV	61,50	430,50
01/84	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: placa eletrônica.	N/A	7	SV	128,10	896,70
01/85	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: chave do nível de água.	N/A	7	SV	128,10	896,70
01/86	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: sensor de nível.	N/A	7	SV	51,20	358,40
01/87	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: correia para eixo.	N/A	7	SV	61,50	430,50
01/88	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: motor 2hp.	N/A	7	SV	87,10	609,70
01/89	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: fusível de louca.	N/A	7	SV	76,90	538,30
01/90	MÁQUINA DE SECAR: Manutenção Preventiva: Máquina de secar.	N/A	10	SV	461,40	4.614,00
01/91	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Pannel.	N/A	7	SV	256,30	1.794,10
01/92	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Contactor.	N/A	7	SV	384,50	2.691,50
01/93	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Resistência.	N/A	7	SV	153,80	1.076,60
01/94	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	7	SV	61,50	430,50
01/95	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	N/A	7	SV	128,10	896,70
01/96	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	N/A	7	SV	87,10	609,70
01/97	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Fusível de louca.	N/A	7	SV	76,90	538,30
01/98	CENTRIFUGA TRIPÉ: Manutenção Preventiva: Centrifugaa.	N/A	10	SV	461,40	4.614,00
01/99	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Pannel.	N/A	4	SV	256,30	1.025,20
01/100	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Contactor.	N/A	4	SV	384,50	1.538,00
01/101	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Sistema mecânico.	N/A	4	SV	128,10	512,40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/102	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	4	SV	61,50	246,00
01/103	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	N/A	4	SV	128,10	512,40
01/104	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	N/A	4	SV	25,60	102,40
01/105	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	N/A	4	SV	87,10	348,40
01/106	Manutenção em centrífuga tripé: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	N/A	4	SV	35,80	143,20
01/107	NEGATOSCÓPIO : Manutenção Preventiva: Negatoscópio	N/A	10	SV	51,20	512,00
01/108	Manutenção em negatoscópio: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	N/A	4	SV	39,40	157,60
01/109	Manutenção em negatoscópio: Serviço de troca/reparo da lâmpada.	N/A	4	SV	51,20	204,80
01/110	Nebulizador hospitalar: manutenção preventiva: nebulizador.	N/A	24	SV	46,10	1.106,40
01/111	Manutenção em nebulizador: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	7	SV	46,10	322,70
01/112	Manutenção em nebulizador: serviço de troca do motor.	N/A	7	SV	41,00	287,00
01/113	Manutenção em nebulizador: serviço de troca/reparo: rolamento.	N/A	7	SV	35,80	250,60
01/114	Manutenção em nebulizador: serviço de troca do eixo.	N/A	7	SV	38,40	268,80
01/115	Aparelho de pressão hospitalar: manutenção preventiva: aparelho de pressão.	N/A	24	SV	10,20	244,80
01/116	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: manqueto.	N/A	20	SV	10,20	204,00
01/117	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: manômetro.	N/A	20	SV	10,20	204,00
01/118	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: braçadeira.	N/A	20	SV	10,20	204,00
01/119	Aparelho de glicemia: manutenção preventiva: aparelho de glicemia.	N/A	24	SV	10,20	244,80
01/120	Manutenção em aparelho de glicemia: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	20	SV	10,20	204,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/121	Foco ginecológico hospitalar: manutenção preventiva: foco ginecológico.	N/A	10	SV	51,20	512,00
01/122	Manutenção em foco ginecológico: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	7	SV	41,00	287,00
01/123	Manutenção em foco ginecológico: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	7	SV	30,70	214,90
01/124	Compressor hospitalar: manutenção preventiva: compressor hospitalar.	N/A	10	SV	256,30	2.563,00
01/125	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: rolamento do motor.	N/A	10	SV	76,90	769,00
01/126	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: eixo para motor.	N/A	10	SV	76,90	769,00
01/127	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: cabecote.	N/A	10	SV	230,70	2.307,00
01/128	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: conjunto do automático para platinado.	N/A	10	SV	107,60	1.076,00
01/129	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: óleo 40 para motor.	N/A	10	SV	20,50	205,00
01/130	Microscópio do laboratório: manutenção preventiva: microscópio do laboratório.	N/A	10	SV	102,50	1.025,00
01/131	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: troca do tubo.	N/A	4	SV	82,00	328,00
01/132	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: ocular.	N/A	4	SV	46,10	184,40
01/133	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: revolver.	N/A	4	SV	46,10	184,40
01/134	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: objetiva.	N/A	4	SV	82,00	328,00
01/135	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: platina.	N/A	4	SV	17,90	71,60
01/136	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: condensador.	N/A	4	SV	23,00	92,00
01/137	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: fonte de luz.	N/A	4	SV	35,80	143,20
01/138	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: chave liga/desliga.	N/A	4	SV	25,60	102,40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/139	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: troca do braco.	N/A	4	SV	35,80	143,20
01/140	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: macrométrico.	N/A	4	SV	30,70	122,80
01/141	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço troca/reparo: micro métrico.	N/A	4	SV	35,80	143,20
01/142	BOMBA DE INFUSÃO : Manutenção Preventiva: bomba de infusão.	N/A	8	SV	307,60	2.460,80
01/143	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	N/A	15	SV	76,90	1.153,50
01/144	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de bola.	N/A	15	SV	179,40	2.691,00
01/145	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de gotejamento	N/A	15	SV	179,40	2.691,00
01/146	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de força.	N/A	15	SV	179,40	2.691,00
01/147	BERÇO AQUECIDO: Manutenção Preventiva: Berço aquecido.	N/A	10	SV	799,80	7.998,00
01/148	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Colchão.	N/A	7	SV	235,80	1.650,60
01/149	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Berço aquecido em acrílico.	N/A	7	SV	343,50	2.404,50
01/150	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação	N/A	7	SV	30,70	214,90
01/151	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Membrana.	N/A	7	SV	374,20	2.619,40
01/152	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Carenaagem.	N/A	7	SV	353,70	2.475,90
01/153	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.	N/A	7	SV	35,80	250,60
01/154	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X: Manutenção Preventiva em Equipamento de Raio-X.	N/A	10	SV	1.025,40	10.254,00
01/155	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	N/A	5	SV	763,90	3.819,50
01/156	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Transformador de 280 volts.	N/A	5	SV	763,90	3.819,50
01/157	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 700 amp.	N/A	5	SV	1.312,50	6.562,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/158	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 500 amp.	N/A	5	SV	1.312,50	6.562,50
01/159	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Capacitor de corrente.	N/A	5	SV	374,20	1.871,00
01/160	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	5	SV	374,20	1.871,00
01/161	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Contactador para Raio X.	N/A	5	SV	331,70	1.658,50
01/162	Manutenção em Raio-X: Serviço de troca/reparo: Mança de isolamento.	N/A	5	SV	425,50	2.127,50
01/163	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	N/A	5	SV	266,60	1.333,00
01/164	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Manta em chumbo isoladora da carcaça.	N/A	5	SV	210,20	1.051,00
01/165	PROCESSADORA HOSPITALAR: Manutenção Preventiva em Processadora hospitalar.	N/A	10	SV	1.318,60	13.186,00
01/166	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da bomba de reposição corpo duolo.	N/A	5	SV	276,80	1.384,00
01/167	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da bucha do rolo.	N/A	5	SV	250,70	1.253,50
01/168	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da correia dentada.	N/A	5	SV	215,30	1.076,50
01/169	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do eixo quia.	N/A	5	SV	215,30	1.076,50
01/170	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do eixo principal.	N/A	5	SV	215,30	1.076,50
01/171	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca de engrenagem com e s/rolamentos.	N/A	5	SV	250,70	1.253,50
01/172	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do rack aqua.	N/A	5	SV	415,20	2.076,00
01/173	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do rolo.	N/A	5	SV	199,90	999,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/174	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do tubo ladrão.	N/A	5	SV	184,50	922,50
01/175	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da válvula solenoide.	N/A	5	SV	217,90	1.089,50
01/176	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do exaustor pequeno.	N/A	5	SV	251,20	1.256,00
01/177	Equipamento hematologia do laboratório: manutenção preventiva: analisador hematológico do laboratório.	N/A	8	SV	922,80	7.382,40
01/178	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: display.	N/A	3	SV	51,20	153,60
01/179	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: mangueiras.	N/A	6	SV	41,00	246,00
01/180	Manutenção analisador hematológico 1 do laboratório: serviço troca/reparo: sonda de aspiração.	N/A	3	SV	48,70	146,10
01/181	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor nível câmaras.	N/A	3	SV	30,70	92,10
01/182	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: banho de leitura wbc.	N/A	3	SV	41,00	123,00
01/183	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: banho de leitura rbc.	N/A	3	SV	41,00	123,00
01/184	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: válvulas completa.	N/A	6	SV	41,00	246,00
01/185	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: sher-valve.	N/A	3	SV	66,60	199,80
01/186	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: bomba de vácuo	N/A	3	SV	56,30	168,90
01/187	Manutenção analisador hematológico 1 do laboratório: serviço troca/reparo: tubo silicone 3,0 x 1,5	N/A	8	SV	51,20	409,60
01/188	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: placa dissolv	N/A	3	SV	82,00	246,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/189	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sonda de aspiracao.	N/A	3	SV	43,50	130,50
01/190	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro de líquido	N/A	6	SV	23,00	138,00
01/191	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de nivel diluente	N/A	4	SV	25,60	102,40
01/192	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de nivel lisante	N/A	4	SV	25,60	102,40
01/193	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: placa cpu	N/A	3	SV	133,30	399,90
01/194	Manutenção analisador hematologico 2 do laboratório: serviço troca/reparo: bomba de vacuo	N/A	3	SV	102,50	307,50
01/195	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: kit reparo da bomba de vacuo	N/A	8	SV	56,30	450,40
01/196	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: valvula solenóide 24 vdc	N/A	5	SV	46,10	230,50
01/197	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: suporte/copo de lavagem	N/A	4	SV	46,10	184,40
01/198	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: placa controle das valvulas	N/A	3	SV	82,00	246,00
01/199	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: cabo coaxial wbc	N/A	3	SV	48,70	146,10
01/200	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: cabo coaxial rbc	N/A	3	SV	48,70	146,10
01/201	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: pipeta diluicao rbc	N/A	3	SV	66,60	199,80
01/202	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: pipeta diluicao wbc	N/A	3	SV	66,60	199,80
01/203	Manutenção analisador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: o ring amp	N/A	8	SV	30,70	245,60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/204	Manutenção analisador hematológico do laboratório: serviço troca/reparo: fusivel 3, 15a	N/A	4	SV	10,20	40,80
01/205	Centrífuga do laboratório: manutenção preventiva: centrífuga do laboratório.	N/A	12	SV	87,10	1.045,20
01/206	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: rolamentos.	N/A	4	SV	20,50	82,00
01/207	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: potenciômetros.	N/A	4	SV	12,80	51,20
01/208	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: coxins.	N/A	4	SV	30,70	122,80
01/209	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: molas do sistema de freios.	N/A	4	SV	61,50	246,00
01/210	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: embreagens do sistema de freios.	N/A	4	SV	51,20	204,80
01/211	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: cabos de forças do sistema de freios.	N/A	4	SV	56,30	225,20
01/212	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: juicer do sistema de freios.	N/A	4	SV	30,70	122,80
01/213	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: omega espremador.	N/A	4	SV	51,20	204,80
01/214	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: pézinho.	N/A	4	SV	76,90	307,60
01/215	Micro centrífuga: manutenção preventiva: micro centrífuga do laboratório.	N/A	12	SV	82,00	984,00
01/216	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: rolamentos.	N/A	4	SV	25,60	102,40
01/217	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: juicer do sistema de freios.	N/A	4	SV	35,80	143,20
01/218	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: omega espremador.	N/A	4	SV	76,90	307,60
01/219	Equipamento bioquímica do laboratório: manutenção preventiva: analisador bioquímico .	N/A	10	SV	999,70	9.997,00
01/220	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: display.	N/A	5	SV	46,10	230,50

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 16/12/2024 18:00:00

Diário Oficial 237/2024 - Prefeitura Municipal de Araguatins-TO

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla - Página 120 de 136

450085501672327775089804



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/221	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de líquido de água.	N/A	5	SV	128,10	640,50
01/222	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: válvula do reagentes.	N/A	5	SV	153,80	769,00
01/223	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: bandeja de reagentes e amostras.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/224	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: amortecedor da tampa.	N/A	5	SV	82,00	410,00
01/225	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: conjunto de filtros da água.	N/A	5	SV	66,60	333,00
01/226	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: peltier.	N/A	5	SV	128,10	640,50
01/227	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: Agulha.	N/A	5	SV	97,40	487,00
01/228	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 340.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/229	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 405.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/230	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 450.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/231	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 505.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/232	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 546.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/233	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 578.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/234	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 620.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/235	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 670.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/236	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: placa cpu.	N/A	5	SV	107,60	538,00
01/237	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: Seringa de vidro 500ul.	N/A	5	SV	76,90	384,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/238	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: lampada.	N/A	6	SV	128,10	768,60
01/239	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: placa detecção de nível	N/A	5	SV	92,20	461,00
01/240	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: fonte.	N/A	5	SV	256,30	1.281,50
01/241	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: placa ótica.	N/A	5	SV	82,00	410,00
01/242	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: tubulação.	N/A	5	SV	128,10	640,50
01/243	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: Cuvetas.	N/A	5	SV	41,00	205,00
01/244	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: coler.	N/A	5	SV	25,60	128,00
01/245	Manutenção analisador bioquímico do laboratório: serviço troca/reparo: motor horizontal	N/A	5	SV	133,30	666,50
01/246	Equipamento osmose reversa do laboratório: manutenção preventiva: Osmose reversa	N/A	10	SV	256,30	2.563,00
01/247	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: bomba.	N/A	5	SV	128,10	640,50
01/248	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: filtro carvão.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/249	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: filtro polietileno.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/250	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: filtro misto.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/251	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: membrana.	N/A	5	SV	76,90	384,50
01/252	Manutenção osmose reversa do laboratório/reparo: tubulação.	N/A	5	SV	51,20	256,00
01/253	Manutenção osmose reversa do laboratório: serviço troca/reparo: painel.	N/A	5	SV	117,90	589,50
01/254	Hemogienizador do laboratório: manutenção preventiva em hemogienizador.	N/A	10	SV	76,90	769,00
01/255	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: eixo traseiro.	N/A	5	SV	35,80	179,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/256	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	5	SV	25,60	128,00
01/257	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: eixo principal.	N/A	5	SV	20,50	102,50
01/258	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: eixo dianteiro.	N/A	5	SV	10,20	51,00
01/259	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: rolamento.	N/A	5	SV	30,70	153,50
01/260	Banho maria do laboratório: manutenção preventiva em banho maria.	N/A	12	SV	128,10	1.537,20
01/261	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: rolamento (ms) palheta.	N/A	5	SV	15,30	76,50
01/262	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: mola de aço.	N/A	5	SV	15,30	76,50
01/263	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/264	Balança digital: manutenção preventiva: balança digital.	N/A	12	SV	51,20	614,40
01/265	Manutenção em aparelho de balança digital: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	10	SV	25,60	256,00
01/266	Aparelho ultrassom fisioterapia: manutenção preventiva: ultrassom/choquinho.	N/A	5	SV	56,30	281,50
01/267	Manutenção em ultrassom/choquinho 1: serviço troca/reparo: display.	N/A	5	SV	41,00	205,00
01/268	Manutenção em ultrassom/choquinho: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	5	SV	41,00	205,00
01/269	Infravermelho: manutenção preventiva: infra vermelho.	N/A	5	SV	35,80	179,00
01/270	Manutenção em ultrassom/choquinho 2: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	5	SV	35,80	179,00
01/271	Manutenção em ultrassom/choquinho: serviço troca/reparo: lâmpada.	N/A	5	SV	35,80	179,00
01/272	Peça: retenção autoclave de 160 lt	N/A	5	UN	56,30	281,50
01/273	Peça: resistência 9.000 volts / 350 volts.	N/A	5	UN	82,00	410,00
01/274	Peça: vedação de silicone para qerador.	N/A	5	UN	46,10	230,50
01/275	Peça: guarnição de silicone da tampa do autoclave.	N/A	5	UN	76,90	384,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/276	Peça: bobina serenóide 220 volts.	N/A	5	UN	66,60	333,00
01/277	Peça: bobina para vácuo.	N/A	5	UN	66,60	333,00
01/278	Peça: bobina pré-vácuo.	N/A	5	UN	66,60	333,00
01/279	Peça: bobina serenóide para água.	N/A	5	UN	66,60	333,00
01/280	Peça: conjunto de válvula de vácuo.	N/A	5	UN	41,00	205,00
01/281	Peça: termostato.	N/A	5	UN	41,00	205,00
01/282	Peça: bobina serenóide do purgador.	N/A	5	UN	66,60	333,00
01/283	Peça: placa eletrônica de comando.	N/A	5	UN	153,80	769,00
01/284	Peça: contactor 1.	N/A	5	UN	41,00	205,00
01/285	Peça: contactor do nível de água 12 volts.	N/A	5	UN	41,00	205,00
01/286	Peça: placa de nível de 24 volts.	N/A	5	UN	46,10	230,50
01/287	Peça: sensor de temperatura.	N/A	5	UN	41,00	205,00
01/288	Peça: eletrodo da câmara do autoclave.	N/A	5	UN	43,50	217,50
01/289	Peça: filtro de água.	N/A	5	UN	43,50	217,50
01/290	Peça: chave de vácuo (liga/desliga).	N/A	5	UN	30,70	153,50
01/291	Peça: joelho de ferro galvanizado.	N/A	5	UN	30,70	153,50
01/292	Foto cirúrgico de teto hospitalar: peça: conexões foco cirúrgico de teto	N/A	5	UN	46,10	230,50
01/293	Peça: lâmpadas de 12 volts.	N/A	5	UN	12,80	64,00
01/294	Peça: soquete.	N/A	5	UN	23,00	115,00
01/295	Peça: espelho.	N/A	5	UN	33,30	166,50
01/296	Peça: placa.	N/A	5	UN	133,30	666,50
01/297	Peça: transformador 1 220 volts.	N/A	5	UN	46,10	230,50
01/298	Carro anestésico hospitalar: peça: sensor carro anestésico	N/A	5	UN	35,80	179,00
01/299	Peça: kit.	N/A	5	UN	48,70	243,50
01/300	Peça: umidificador.	N/A	5	UN	51,20	256,00
01/301	Peça: mangueira de silicone.	N/A	5	UN	25,60	128,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/302	Peça: válvula de ar.	N/A	5	UN	38,40	192,00
01/303	Peça: bobina para carro anestésico.	N/A	5	UN	66,60	333,00
01/304	Peca: chave automática.	N/A	5	UN	35,80	179,00
01/305	Peça: kit de mascara.	N/A	5	UN	38,40	192,00
01/306	Bisturi eletrônico hospitalar: peça: sensor bisturi	N/A	5	UN	51,20	256,00
01/307	Peça: placa eletrônica 1.	N/A	5	UN	107,60	538,00
01/308	Peca: válvula eletrônica.	N/A	5	UN	61,50	307,50
01/309	Peca: transformador 220 volts.	N/A	5	UN	61,50	307,50
01/310	Peca: circuito caneta de corte.	N/A	5	UN	71,70	358,50
01/311	Peça: pedal elétrico.	N/A	2	UN	66,60	133,20
01/312	Peça: fusível.	N/A	2	UN	7,60	15,20
01/313	Aspirador cirúrgico hospitalar: peça: sensor aspirador cirúrgico	N/A	2	UN	48,70	97,40
01/314	Peça: conjunto de válvula.	N/A	2	UN	35,80	71,60
01/315	Peça: cabeçote com diafragma.	N/A	2	UN	51,20	102,40
01/316	Peça: biela.	N/A	2	UN	82,00	164,00
01/317	Peca: rolamento para eixo do motor.	N/A	2	UN	20,50	41,00
01/318	Peca: umidificador de secreção.	N/A	2	UN	43,50	87,00
01/319	Peca: mangueira siliconizada.	N/A	2	UN	12,80	25,60
01/320	Peça: ponteira inoxidável para secreção.	N/A	2	UN	61,50	123,00
01/321	Oxímetro de pulso hospitalar: peça: sensor oxímetro de pulso	N/A	2	UN	33,30	66,60
01/322	Peca: circuito elétrico1.	N/A	2	UN	82,00	164,00
01/323	Peça: cabo de alimentação1.	N/A	2	UN	20,50	41,00
01/324	Desfibrilador hospitalar: peça: sensor desfibrilador	N/A	2	UN	46,10	92,20
01/325	Peça: circuito elétrico2.	N/A	2	UN	69,20	138,40
01/326	Peça: cabo de alimentação2.	N/A	2	UN	46,10	92,20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/327	Balança infantil hospitalar: peça: membrana infantil.	N/A	2	UN	41,00	82,00
01/328	Peça: circuito elétrico3.	N/A	2	UN	48,70	97,40
01/329	Peca: cabo de alimentação3.	N/A	2	UN	20,50	41,00
01/330	Mesa cirurgica hospitalar: peça: sensor mesa cirúrgica	N/A	2	UN	66,60	133,20
01/331	Peça: engrenagem.	N/A	2	UN	82,00	164,00
01/332	Peça: conexões.	N/A	2	UN	46,10	92,20
01/333	MONITOR MULTIPARÂMETRO: Peça: Sistema integrado	N/A	5	UN	238,40	1.192,00
01/334	Peças: Placa de comando.	N/A	5	UN	317,80	1.589,00
01/335	Peça: Transformador	N/A	5	UN	76,90	384,50
01/336	Peça: Lente do visor1.	N/A	5	UN	179,40	897,00
01/337	Peça: Membrana1.	N/A	5	UN	178,40	892,00
01/338	Peça: Cabo de alimentação4.	N/A	5	UN	158,90	794,50
01/339	Eletrocardiograma hospitalar: peça: sensor eletrocardiograma	N/A	5	UN	71,70	358,50
01/340	Peça: circuito elétrico4.	N/A	5	UN	143,50	717,50
01/341	Peca: display1.	N/A	5	UN	112,70	563,50
01/342	Peça: cabo de alimentação5.	N/A	5	UN	30,70	153,50
01/343	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR: Peça: Sistema	N/A	5	UN	384,50	1.922,50
01/344	Peca: Valvula exalatória.	N/A	5	UN	312,70	1.563,50
01/345	Peca: Humidificador.	N/A	5	UN	297,30	1.486,50
01/346	Peca: Circuito de silicone.	N/A	5	UN	237,80	1.189,00
01/347	Peça: Painel1.	N/A	5	UN	358,80	1.794,00
01/348	Peça: Teclado.	N/A	5	UN	143,50	717,50
01/349	Peça: Circuito elétrico/eletrônico1.	N/A	5	UN	374,20	1.871,00
01/350	Máquina de lavar/secar roupa hospitalar: peça: sensor máquina de lavar/secar	N/A	4	UN	65,60	262,40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/351	Peça: troca do painel.	N/A	4	UN	117,90	471,60
01/352	Peça: contactor3.	N/A	4	UN	164,00	656,00
01/353	Peca: resistência.	N/A	4	UN	97,40	389,60
01/354	Peça: rele.	N/A	4	UN	66,60	266,40
01/355	Peça: placa eletrônica3.	N/A	4	UN	164,00	656,00
01/356	Peça: chave do nível de água.	N/A	4	UN	82,00	328,00
01/357	Peça: sensor de nível	N/A	4	UN	102,50	410,00
01/358	Peça: correia para eixo.	N/A	4	UN	82,00	328,00
01/359	Peça: motor 2hp.	N/A	4	UN	487,00	1.948,00
01/360	Peça: fusível de louça.	N/A	4	UN	82,00	328,00
01/361	CENTRIFUGA Tripé: Peças: Sistema.	N/A	2	UN	384,50	769,00
01/362	Peça: Painel2.	N/A	2	UN	66,60	133,20
01/363	Peça: Contactor.	N/A	2	UN	323,00	646,00
01/364	Peça: Sistema mecânico.	N/A	2	UN	199,90	399,80
01/365	Peça: Rele1.	N/A	2	UN	70,20	140,40
01/366	Peça: Placa eletrônica.	N/A	2	UN	169,10	338,20
01/367	Peça: Cabo de alimentação6.	N/A	2	UN	25,60	51,20
01/368	Peça: Motor de 2HP.	N/A	2	UN	487,00	974,00
01/369	Peça: Fusível de louça1.	N/A	2	UN	87,10	174,20
01/370	NEGATOSCÓPIO : Peça Circuito elétrico Negatoscópio	N/A	2	UN	51,20	102,40
01/371	Peça: lampada1.	N/A	2	UN	61,50	123,00
01/372	Nebulizador hospitalar: peça: capacitor nebulizador	N/A	5	UN	20,50	102,50
01/373	Peça: circuito elétrico6.	N/A	5	UN	46,10	230,50
01/374	Peça: troca do motor.	N/A	5	UN	48,70	243,50
01/375	Peça: rolamento1.	N/A	5	UN	15,30	76,50
01/376	Peça: eixo.	N/A	5	UN	30,70	153,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/377	Aparelho de pressão hospitalar: peça: pera aparelho de pressão	N/A	20	UN	20,50	410,00
01/378	Peça: manguito.	N/A	10	UN	20,50	205,00
01/379	Peça: manômetro.	N/A	10	UN	20,50	205,00
01/380	Peça: braçadeira.	N/A	10	UN	20,50	205,00
01/381	Foco ginecológico hospitalar: peça: sensor foco ginecológico	N/A	5	UN	61,50	307,50
01/382	Peça: circuito elétrico7.	N/A	5	UN	76,90	384,50
01/383	Peça: cabo de alimentação7.	N/A	5	UN	35,80	179,00
01/384	Aparelho de glicemia: peça: sensor aparelho de glicemia	N/A	10	UN	10,20	102,00
01/385	Peça: circuito elétrico5.	N/A	10	UN	7,60	76,00
01/386	Compressor hospitalar: peça: sensor compressor hospitalar:	N/A	5	UN	66,60	333,00
01/387	Peça: relé termico do compressor	N/A	5	UN	20,50	102,50
01/388	Peça: anel do pistão	N/A	5	UN	76,90	384,50
01/389	Peça: porca da manqueira válvula	N/A	5	UN	10,20	51,00
01/390	Peça: anilha de fixação da maqueira	N/A	5	UN	17,90	89,50
01/391	Peça: manqueira válvula de retenção	N/A	5	UN	25,60	128,00
01/392	Peça: válvula de retenção	N/A	5	UN	38,40	192,00
01/393	Peça: placa de válvulas	N/A	5	UN	46,10	230,50
01/394	Peça: excentrico pistão	N/A	5	UN	61,50	307,50
01/395	Peça: pressostato	N/A	5	UN	112,70	563,50
01/396	Peça: capacitor	N/A	5	UN	20,50	102,50
01/397	Peça: bobina solenoide. 127/220. 12/24 wats	N/A	5	UN	83,00	415,00
01/398	Peça: kit biela	N/A	5	UN	243,50	1.217,50
01/399	Peça: kit disco válvula	N/A	5	UN	107,60	538,00
01/400	Peça: lâmina aspiração	N/A	5	UN	11,20	56,00
01/401	Peça: ventoinha	N/A	5	UN	107,60	538,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/402	Peça: rolamento2	N/A	5	UN	15,60	78,00
01/403	Peça: elemento filtrante	N/A	5	UN	10,20	51,00
01/404	Peca: terminal metalico do compressor	N/A	5	UN	13,80	69,00
01/405	Peça: óleo 40 para motor	N/A	6	UN	27,60	165,60
01/406	Microscópio do laboratório: peça: sensor microscópio do laboratório	N/A	3	UN	56,30	168,90
01/407	Peça: tubo.	N/A	3	UN	64,00	192,00
01/408	Peca: ocular.	N/A	2	UN	64,00	128,00
01/409	Peca: revolver.	N/A	2	UN	69,20	138,40
01/410	Peca: objetiva.	N/A	2	UN	456,30	912,60
01/411	Peça: platina.	N/A	2	UN	102,50	205,00
01/412	Peça: condensador.	N/A	3	UN	107,60	322,80
01/413	Peca: fonte de luz.	N/A	3	UN	102,50	307,50
01/414	Peca: chave liqa/desliqa.	N/A	2	UN	48,70	97,40
01/415	Peça: braço.	N/A	2	UN	240,90	481,80
01/416	Peça: macrométrico.	N/A	2	UN	92,20	184,40
01/417	Peça: micro métrico.	N/A	2	UN	123,00	246,00
01/418	BOMBA DE INFUSÃO: Peca: sensor de bolha.	N/A	5	UN	358,80	1.794,00
01/419	Peca: Circuito elétrico.	N/A	5	UN	15,30	76,50
01/420	Peça: sensor de gotejamento	N/A	5	UN	358,80	1.794,00
01/421	Peça: sensor de força.	N/A	5	UN	358,80	1.794,00
01/422	BERCO AQUECIDO: Peca: Berco aquecido.	N/A	2	UN	307,60	615,20
01/423	Peca: Colchão.	N/A	2	UN	76,90	153,80
01/424	Peça: Berço aquecido em acrílico.	N/A	2	UN	179,40	358,80
01/425	Peça: Cabo de alimentação8.	N/A	2	UN	20,50	41,00
01/426	Peça: Membrana2.	N/A	2	UN	153,80	307,60
01/427	Peça: Carenagem	N/A	2	UN	205,00	410,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/428	Peça: Circuito elétrico/eletrônico5.	N/A	2	UN	237,80	475,60
01/429	RAIOS-X: Peça: Sensor Raio - X.	N/A	2	UN	59,40	118,80
01/430	Peca: Transformador de 280 volts.	N/A	2	UN	61,50	123,00
01/431	Peça: Ampola para Raio X 700 amp.	N/A	2	UN	2.204,60	4.409,20
01/432	Peça: Ampola para Raio X 500 amp.	N/A	2	UN	2.204,60	4.409,20
01/433	Peça: Capacitor de corrente.	N/A	2	UN	51,20	102,40
01/434	Peça: Rele5.	N/A	2	UN	41,00	82,00
01/435	Peça: Contactora para Raio X.	N/A	2	UN	41,00	82,00
01/436	Peça: Expansor.	N/A	2	UN	118,90	237,80
01/437	Peça: Litro de óleo AV58.	N/A	2	UN	15,30	30,60
01/438	Peça: Manta de isolamento.	N/A	2	UN	356,80	713,60
01/439	Peça: Lente do visor2.	N/A	2	UN	399,90	799,80
01/440	Peça: Extrator.	N/A	2	UN	35,80	71,60
01/441	Peça: Oring de vedação.	N/A	2	UN	35,80	71,60
01/442	Peça: Chumbo isoladora da carcaça.	N/A	2	UN	158,90	317,80
01/443	Peça: Sistema Processadora Hospitalar	N/A	8	UN	804,90	6.439,20
01/444	Peça: Bomba de reposição corpo duplo.	N/A	2	UN	138,40	276,80
01/445	Peça: Bucha do rolo.	N/A	2	UN	102,50	205,00
01/446	Peça: Correia dentada.	N/A	2	UN	118,90	237,80
01/447	Peça: Eixo guia	N/A	2	UN	118,90	237,80
01/448	Peça: Eixo principal.	N/A	2	UN	128,10	256,20
01/449	Peça: Engrenagem com e s/rolamentos.	N/A	2	UN	99,90	199,80
01/450	Peca: Placa infra.	N/A	2	UN	317,80	635,60
01/451	Peca: Rack aqua.	N/A	2	UN	256,30	512,60
01/452	Peça: Rolo.	N/A	2	UN	118,90	237,80
01/453	Peça: Tubo ladrão.	N/A	2	UN	99,90	199,80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/454	Peça: Válvula solenoide.	N/A	2	UN	99,90	199,80
01/455	Peça: Exaustor pequeno	N/A	2	UN	99,90	199,80
01/456	Peca: Placa principal.	N/A	2	UN	297,30	594,60
01/457	Peça: Fiação hidráulico.	N/A	10	UN	10,20	102,00
01/458	Peça: sensor analizador hematologico do laboratório.	N/A	1	UN	263,50	263,50
01/459	Peça: display2.	N/A	1	UN	1.281,70	1.281,70
01/460	Peca: mangueiras.	N/A	5	UN	133,30	666,50
01/461	Peca: sonda de aspiracao2.	N/A	2	UN	317,80	635,60
01/462	Peca: sensor nivel camaras.	N/A	2	UN	123,00	246,00
01/463	Peça: banho de leitura wbc.	N/A	2	UN	394,70	789,40
01/464	Peça: banho de leitura rbc.	N/A	2	UN	394,70	789,40
01/465	Peca: valvulas completa.	N/A	3	UN	487,00	1.461,00
01/466	Peca: sher-valve.	N/A	1	UN	2.127,70	2.127,70
01/467	Peça: bomba de vacuo2	N/A	2	UN	410,10	820,20
01/468	Peça: tubo silicone 3,0 x 1,5	N/A	4	UN	97,40	389,60
01/469	Peça: sonda de aspiracao3.	N/A	2	UN	230,70	461,40
01/470	Peça: filtro de líquido	N/A	2	UN	82,00	164,00
01/471	Peça: sensor de nivel diluente	N/A	2	UN	461,40	922,80
01/472	Peça: sensor de nivel lisante	N/A	2	UN	461,40	922,80
01/473	Peça: placa cpu1	N/A	1	UN	1.107,40	1.107,40
01/474	Peça: bomba de vacuo3	N/A	2	UN	794,60	1.589,20
01/475	Peça: kit reparo da bomba de vacuo	N/A	5	UN	1.056,10	5.280,50
01/476	Peça: valvula solenóide 24 vdc	N/A	5	UN	369,10	1.845,50
01/477	Peça: suporte/copo de lavagem	N/A	2	UN	425,50	851,00
01/478	Peça: placa controle das valvulas	N/A	1	UN	1.107,40	1.107,40
01/479	Peça: cabo coaxial wbc	N/A	1	UN	297,30	297,30



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/480	Peça: cabo coaxial rbc	N/A	1	UN	297,30	297,30
01/481	Peça: pipeta diluicao rbc	N/A	1	UN	411,10	411,10
01/482	Peca: pipeta diluicao wbc	N/A	1	UN	411,10	411,10
01/483	Peça: o´ring amp	N/A	2	UN	76,90	153,80
01/484	Peça: fusivel 3, 15a	N/A	3	UN	7,60	22,80
01/485	Centrífuga do laboratório: peça: sensor centrífuga do laboratório	N/A	2	UN	107,60	215,20
01/486	Peca: rolamentos1.	N/A	3	UN	28,10	84,30
01/487	Peca: potenciômetros1.	N/A	2	UN	28,10	56,20
01/488	Peca: coxins1.	N/A	2	UN	38,40	76,80
01/489	Peça: molas do sistema de freios1.	N/A	2	UN	110,20	220,40
01/490	Peça: embreagens do sistema de freios1.	N/A	2	UN	117,90	235,80
01/491	Peca: freios.	N/A	2	UN	76,90	153,80
01/492	Peca: juicer do sistema de freios1.	N/A	2	UN	48,70	97,40
01/493	Peça: omega espremedor1.	N/A	2	UN	66,60	133,20
01/494	Peça: pészinho.	N/A	2	UN	92,20	184,40
01/495	Micro centrífuga: peça: micro centrífuga do laboratório	N/A	2	UN	97,40	194,80
01/496	Peca: rolamentos2.	N/A	2	UN	38,40	76,80
01/497	Peca: potenciômetros2.	N/A	2	UN	35,80	71,60
01/498	Peça: coxins2.	N/A	2	UN	61,50	123,00
01/499	Peça: molas do sistema de freios2.	N/A	2	UN	82,00	164,00
01/500	Peca: embreagens do sistema de freios2.	N/A	2	UN	66,60	133,20
01/501	Peca: cabos de forcas do sistema de freios.	N/A	2	UN	66,60	133,20
01/502	Peça: juicer do sistema de freios2.	N/A	2	UN	58,90	117,80
01/503	Peça: omega espremedor2.	N/A	2	UN	76,90	153,80
01/504	Peça: omega espremedor3.	N/A	2	UN	76,90	153,80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/505	Equipamento bioquímica do laboratório: peça: display.	N/A	2	UN	266,60	533,20
01/506	Peça: Sensor de liquido de agua.	N/A	2	UN	410,10	820,20
01/507	Peca: Valvula do reagentes.	N/A	3	UN	230,70	692,10
01/508	Peça: Bandeja de reagente e amostra.	N/A	1	UN	2.948,89	2.948,89
01/509	Peça: Amotecedor da tampa.	N/A	4	UN	384,50	1.538,00
01/510	Peça: conjunto de Filtros da agua.	N/A	4	UN	364,00	1.456,00
01/511	Peca: Peltier .	N/A	4	UN	281,90	1.127,60
01/512	Peca: agulha.	N/A	2	UN	922,80	1.845,60
01/513	Peca: filtro 340.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/514	Peça: filtro 405.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/515	Peça: filtro 450.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/516	Peca: filtro 505.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/517	Peca: filtro 546.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/518	Peça: filtro 578.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/519	Peça: filtro 620.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/520	Peça: filtro 670.	N/A	2	UN	263,50	527,00
01/521	Peça: placa cpu2.	N/A	1	UN	1.794,40	1.794,40
01/522	Peça: Seringa de vidro 500ul.	N/A	2	UN	435,80	871,60
01/523	Peça: lampada2.	N/A	4	UN	871,60	3.486,40
01/524	Peça: Placa detecção de nivel.	N/A	1	UN	1.179,20	1.179,20
01/525	Peça: fonte.	N/A	1	UN	2.102,10	2.102,10
01/526	Peça: placa otica.	N/A	1	UN	461,40	461,40
01/527	Peça: tubulação2.	N/A	5	UN	384,50	1.922,50
01/528	Peça: Motor horizontal.	N/A	1	UN	666,50	666,50
01/529	Peça: Cuvetas.	N/A	3	UN	2.307,10	6.921,30
01/530	osmose reversa do laboratorio: peça: sistema	N/A	2	UN	164,00	328,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

01/531	Peça: bomba.	N/A	2	UN	615,20	1.230,40
01/532	Peça: filtro carvão.	N/A	3	UN	461,40	1.384,20
01/533	Peca: filtro poletileno.	N/A	3	UN	461,40	1.384,20
01/534	Peça: filtro misto.	N/A	3	UN	461,40	1.384,20
01/535	Peça: filtro membrana.	N/A	3	UN	615,20	1.845,60
01/536	Peça: tubulacao3.	N/A	3	UN	128,10	384,30
01/537	Peça: painel.	N/A	3	UN	128,10	384,30
01/538	Hemogienizador do laboratório: peça: pino elástico.	N/A	2	UN	66,60	133,20
01/539	Peca: eixo traseiro.	N/A	2	UN	76,90	153,80
01/540	Peça: tampa da cabeça.	N/A	2	UN	46,10	92,20
01/541	Peça: eixo principal 2	N/A	2	UN	41,00	82,00
01/542	Peca: eixo dianteiro	N/A	2	UN	48,70	97,40
01/543	Peca: rolamento ms	N/A	2	UN	43,50	87,00
01/544	Banho maria do laboratório: peça: rolamento ms/ns	N/A	2	UN	41,00	82,00
01/545	Peça: rolamento (ms) palheta	N/A	2	UN	84,50	169,00
01/546	Peca: mola de aco	N/A	2	UN	35,80	71,60
01/547	Peca: circuito elétrico eletrônico	N/A	2	UN	30,70	61,40
01/548	Balanca digital: peca: carenagem	N/A	2	UN	99,90	199,80
01/549	Peça: circuito elétrico8.	N/A	10	UN	30,70	307,00
01/550	Aparelho ultrassom fisioterapia: peça: carenagem	N/A	10	UN	66,60	666,00
01/551	Peca: display4.	N/A	5	UN	56,30	281,50
01/552	Peça: circuito elétrico9.	N/A	5	UN	41,00	205,00
01/553	Infravermelho: peça: filtro	N/A	5	UN	41,00	205,00
01/554	Peça: circuito elétrico10.	N/A	2	UN	30,70	61,40
01/555	Peca: Lampada3.	N/A	5	UN	76,90	384,50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	459.999,99
TOTAL DO CERTAME.....R\$	459.999,99

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 459.999,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 13 de dezembro de 2024

RUY MATOS OLIVEIRA
999.550.591-68
GESTOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

